

ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DO(S) CARGO(S)**1. NÍVEL SUPERIOR COMPLETO****1.1. Médico Atenção Integrada de Saúde da Família**

Atribuições: Realizar consulta médica prestando assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde). Realizar solicitação de exames-diagnósticos; analisar e interpretar resultados de exames diversos, para manter registro adequado do atendimento no prontuário eletrônico do paciente. Assistir aos indivíduos e às famílias em todas as fases do desenvolvimento humano; Realizar consultas clínicas e procedimentos nos serviços de saúde e no domicílio ou nos demais espaços comunitários; Realizar atividades de atendimento à demanda espontânea e programada, atender urgências; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidades, respeitando fluxo de referência e contra referência local, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar a necessidade de internação hospitalar; Responsabilizar-se pela constatação e declaração de óbito dentro de sua área adstrita; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; Elaborar em conjunto com sua equipe análise e diagnóstico da comunitário com realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas, identificando os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e dos fatores que colocam em risco a saúde; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto e de respeito; prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; Coordenar, participar ou organizar grupos de educação para a saúde; promover ações Intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar as participações populares, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania e de direito à saúde e as suas bases legais; incentivar a formação ou a participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no conselho municipal de saúde. Supervisionar residentes e estagiários. Realizar atividades de ensino e pesquisa. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica. Executar suas atividades em consonância com as diretrizes do governo federal, estadual e municipal. Executar outras tarefas correlatas à área de atuação, definidas pela legislação e/ou protocolos Federal, Estadual e Municipal, dentro da rede de serviço do sistema de saúde, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; efetuar a notificação compulsória de doenças e executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência.

1.2. Médico ESF/Atenção Básica 20h

Atribuições: Realizar consulta médica prestando assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde). Realizar solicitação de exames-diagnósticos; analisar e interpretar resultados de exames diversos, para manter registro adequado do atendimento no prontuário ELETRÔNICO do paciente. Assistir aos indivíduos e às famílias em todas as fases do desenvolvimento humano; realizar consultas clínicas e procedimentos nos serviços de saúde e no domicílio ou nos demais espaços comunitários; realizar atividades de atendimento à demanda espontânea e programada, atender urgências; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidades, respeitando fluxo de referência e contra referência local, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar a necessidade de internação hospitalar; responsabilizar-se pela constatação e declaração de óbito dentro de sua área adstrita; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e dos fatores que colocam em risco a saúde; valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto e de respeito; prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; coordenar, participar ou organizar grupos de educação para a saúde; promover ações Intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; fomentar as participações populares, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania e de direito à saúde e as suas bases legais; incentivar a formação ou a participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no conselho municipal de saúde. Supervisionar residentes e estagiários. Realizar atividades de ensino e pesquisa. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica. Executar suas atividades em consonância com as diretrizes do governo federal, estadual e municipal. Executar outras tarefas correlatas à área de atuação, definidas pela legislação e/ou protocolos Federal, Estadual e Municipal, dentro da rede de serviço do sistema

de saúde, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Efetuar a notificação compulsória de doenças.

1.3. Médico Ginecologista e Obstetra

Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Diagnosticar e tratar os distúrbios e alterações funcionais do aparelho reprodutor feminino e suas implicações. Prestar atendimento global à paciente gestante, realizando assistência pré e pós-natal, inclusive nos casos de gestação e parto de alto risco. Realizar avaliações solicitadas por outros especialistas e serviços. Supervisionar residentes e estagiários. Realizar atividades de ensino e pesquisa. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica. Executar suas atividades em consonância com as diretrizes do governo federal, estadual e municipal. Executar outras tarefas correlatas à área de atuação, definidas pela legislação e/ou protocolos Federal, Estadual e Municipal, dentro da rede de serviço do sistema de saúde, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Efetuar a notificação compulsória de doenças.

1.4. Médico Neuropediatra

Atribuições: Realizar consulta médica prestando assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde). Realizar solicitação de exames-diagnósticos relacionados à sua atividade; analisar, laudar e interpretar resultados de exames diversos; manter registro adequado do atendimento no prontuário do paciente. Efetuar acompanhamento clínico de pacientes portadores de doenças neurológicas; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Realizar atendimento emergencial e eletivo; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores dos serviços de saúde do município; Emitir atestados, laudos e pareceres sobre as condições de saúde dos pacientes; trabalhar em equipe multiprofissional e/ou interdisciplinar; realizar matriciamento e discussão de caso junto aos profissionais dos demais serviços de saúde. Supervisionar residentes e estagiários. Realizar atividades de ensino e pesquisa. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica. Executar suas atividades em consonância com as diretrizes do governo federal, estadual e municipal. Executar outras tarefas correlatas à área de atuação, definidas pela legislação e/ou protocolos Federal, Estadual e Municipal, dentro da rede de serviço do sistema de saúde, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Efetuar a notificação compulsória de doenças.

1.5. Médico Pediatra

Atribuições: Realizar consulta médica prestando assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde). Realizar solicitação de exames-diagnósticos relacionados à sua atividade; analisar, laudar e interpretar resultados de exames diversos; manter registro adequado do atendimento no prontuário do paciente. Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação, diagnosticar e tratar doenças da área de pediatria; implementar ações para promoção da saúde. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos; Realizar atendimento emergencial e eletivo; Emitir atestados, laudos e pareceres sobre as condições de saúde dos pacientes; trabalhar em equipe multiprofissional e/ou interdisciplinar; realizar matriciamento e discussão de caso junto aos profissionais dos demais serviços de saúde. Supervisionar residentes e estagiários. Realizar atividades de ensino e pesquisa. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica. Executar suas atividades em consonância com as diretrizes do governo federal, estadual e municipal. Executar outras tarefas correlatas à área de atuação, definidas pela legislação e/ou protocolos Federal, Estadual e Municipal, dentro da rede de serviço do sistema de saúde, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Efetuar a notificação compulsória de doenças.

1.6. Médico Psiquiatra

Atribuições: Realizar consulta médica prestando assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde). Realizar solicitação de exames-diagnósticos relacionados à sua atividade; analisar e interpretar resultados de exames diversos; manter registro adequado do atendimento no prontuário do paciente. Realizar atendimentos individuais ou de grupos; realizar avaliação clínica psiquiátrica; planejar, coordenar, prestar assistência às vítimas de violência em suas famílias; Emitir atestados, laudos e pareceres sobre as condições de saúde dos pacientes; trabalhar em equipe multiprofissional e/ou interdisciplinar; realizar matriciamento e discussão de caso junto aos profissionais dos demais serviços de saúde; desenvolver e/ou participar de projetos Inter setoriais para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; participar de capacitações e treinamentos; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios; prestar atendimento em urgências; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população. Supervisionar residentes e estagiários. Realizar atividades de ensino e pesquisa. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica Executar suas atividades em consonância com as diretrizes do governo federal, estadual e municipal. Executar outras tarefas correlatas à área de atuação, definidas pela legislação e/ou protocolos Federal, Estadual e Municipal, dentro da rede de serviço do sistema de saúde, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Efetuar a notificação compulsória de doenças.

1.7. Médico Veterinário

Atribuições: Executar atividades nas áreas técnicas de políticas de saúde, podendo acompanhar ações de fiscalização e vistorias, com a emissão de documentos, laudos, relatórios e pareceres técnicos, dentre outros, na sua área de competência. Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional, conforme designação da chefia imediata. Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e de extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade dos produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente. Prestar assessoramento técnico aos criadores do município, sob o modo de tratar e criar os animais; planejar e desenvolver campanhas de serviço de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e combate às doenças transmissíveis dos animais; planejar, orientar e executar programas de interesse à saúde pública; planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material para estudo e análise; recolhimento de dados e amostras de material para estudo e análise; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre o problemas de técnica pastoral; realizar exames diagnósticos e aplicação de terapêutica; realizar perícias e emitir laudos técnicos; fazer a vacinação em animais e orientar a profilaxia das doenças transmissíveis; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento se controle de enfermidades de animais, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; orientar quanto a destinação de esgotamento sanitário de estabelecimentos; realizar cursos; ministrar palestras; participar de campanhas e de atividades nas situações de emergências, de epidemias e de calamidade públicas; executar tarefas afins.

1.8. Pedagogo

Atribuições: Realizar estudos de caso, atendimentos individuais e grupais, visitas institucionais e domiciliares; Planejar, avaliar, orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades dos Serviços; Promover atividades de capacitação para a equipe Acompanhar a evolução dos usuários nas atividades desenvolvidas; Promover a inclusão e acompanhar a permanência do público alvo nas instituições de ensino; Promover dinâmicas pedagógicas com usuários e equipe; Manter arquivo físico da documentação, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários; Elaborar em conjunto com a equipe Plano individualizado de Atendimento; Trabalhar com as equipes de saúde, educação e de assistência psicossocial individual e grupal; realizar pareceres e efetuar avaliações pedagógicas; solicitar avaliações de outros profissionais; realizar acolhimento nos serviços de saúde e educação; indicar e realizar planos terapêuticos e de reabilitação; providenciar ou realizar tratamento especializado; elaborar pareceres e laudos; assessorar a equipe de saúde sobre os aspectos psicossociais individuais e coletivos; prestar atendimento em crises a todos implicados nos espaços onde ocorrem; grupos, família, instituições, comunidade; integrar equipes de saúde, de educação e de assistência social; inserir-se em programas de atenção à saúde e de assistência social; orientar sobre medidas de higiene pessoal e realizar educação em saúde; participar de reuniões e de estudos de casos; realizar visitas e consultas domiciliar; acompanhar internações domiciliares e hospitalares; ministrar aulas; participar e promover atividades de capacitação nas entidades públicas; assistenciais e comunitárias sobre o processo saúde e doença; responsabilizar-se pela conservação dos equipamentos e materiais necessários à execução das atividades próprias do cargo; preencher mapas de produção; fichas de atendimento ambulatorial e de

atividades coletiva; fichas com diagnóstico e tratamento no prontuário de família; produzir dados para construção de indicadores locais de saúde, educação e de assistência social; participar do gerenciamento e do planejamento das ações de saúde, educação e de assistência social; trabalhar nas situações emergenciais; epidêmicas e de calamidade pública; participar das campanhas de saúde; utilizar os meios de comunicação para informar e divulgar as ações de saúde, educação e de assistência social; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e executar tarefas afins. Efetuar demais tarefas correlatas a sua função.

1.9. Professor de Educação Infantil

Atribuições: Orientar a aprendizagem do aluno; participar das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; cumprir para aprimorar a qualidade de ensino; ministrar aulas desenvolvendo programas de ensino da Escola de Pré-escola e Ensino Fundamental para a qual foi designada, de acordo com a orientação técnico- pedagógico; preparar o planejamento das atividades escolares, em consonância com o currículo em desenvolvimento; elaborar avaliações; presidir a aplicação de avaliações e analisá-las; manter contato com os pais dos alunos, a fim de mantê-los informados sobre o aproveitamento dos alunos; atender à convocação para reuniões com a comunidade e autoridades de ensino; participar de atividades extra-classe; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado; manter atualizado o diário de classe e outros papéis referentes à vida escolar; manter-se atualizado em relação às técnicas e métodos de ensino; usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado; sugerir medidas que visem a melhoria da Rede Municipal de Ensino; programar ou elaborar na programação de solenidade cívicas e outras de interesse da Escola; participar de reuniões de estudo; participar de palestras e encontros; executar tarefas afins.

1.10. Professor de Educação Física

Atribuições: Orientar a aprendizagem do aluno; participar das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; cumprir para aprimorar a qualidade de ensino; ministrar aulas desenvolvendo programas de ensino da Escola de Ensino Fundamental para a qual foi designada, de acordo com a orientação técnico - pedagógico; preparar planos de aula, em consonância com o currículo em desenvolvimento; elaborar avaliações; presidir a aplicação de avaliações e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos, a fim de mantê-los informados sobre o aproveitamento dos alunos; atender à convocação para reuniões com autoridades de ensino; participar de atividades extra-classe; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado; manter atualizado o diário de classe e outros papéis referentes à vida escolar; manter-se atualizado no conhecimento da legislação do ensino da escola de Ensino Fundamental; manter-se atualizado em relação às técnicas e métodos de ensino; usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado; sugerir medidas que visem a melhoria da Rede Municipal de Ensino; programar ou elaborar na programação de solenidade cívicas e outras de interesse da Escola; participar de reuniões de estudo; participar de palestras e encontros; executar tarefas afins.

1.11. Professor de Inglês

Atribuições: Orientar a aprendizagem do aluno; participar das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; cumprir para aprimorar a qualidade de ensino; ministrar aulas desenvolvendo programas de ensino da Escola de Ensino Fundamental para a qual foi designada, de acordo com a orientação técnico - pedagógico; preparar planos de aula, em consonância com o currículo em desenvolvimento; elaborar avaliações; presidir a aplicação de avaliações e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos, a fim de mantê-los informados sobre o aproveitamento dos alunos; atender à convocação para reuniões com autoridades de ensino; participar de atividades extra-classe; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado; manter atualizado o diário de classe e outros papéis referentes à vida escolar; manter-se atualizado no conhecimento da legislação do ensino da escola de Ensino Fundamental; manter-se atualizado em relação às técnicas e métodos de ensino; usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado; sugerir medidas que visem a melhoria da Rede Municipal de Ensino; programar ou elaborar na programação de solenidade cívicas e outras de interesse da Escola; participar de reuniões de estudo; participar de palestras e encontros; executar tarefas afins.

1.12. Professor de Matemática

Atribuições: Orientar a aprendizagem do aluno; participar das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; cumprir para aprimorar a qualidade de ensino; ministrar aulas desenvolvendo programas de ensino da Escola de Ensino Fundamental para a qual foi designada, de acordo com a orientação técnico - pedagógico; preparar planos de aula, em consonância com o currículo em desenvolvimento; elaborar avaliações; presidir a aplicação de avaliações e julgá-las; manter contato com os pais dos alunos, a fim de mantê-los informados sobre o aproveitamento dos alunos; atender à convocação para reuniões com autoridades de ensino; participar de atividades extra-classe; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado; manter atualizado o diário de classe e outros papéis referentes à vida escolar; manter-se atualizado no conhecimento da legislação do ensino da escola de Ensino Fundamental; manter-se atualizado em relação às técnicas e métodos de ensino; usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado; sugerir medidas que visem a melhoria da Rede Municipal de Ensino; programar ou elaborar na programação de solenidade cívicas e outras de interesse da Escola; participar de reuniões de estudo; participar de palestras e encontros; executar tarefas afins.

1.13. Professor de Séries Iniciais

Atribuições: Orientar a aprendizagem do aluno; participar das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; cumprir para aprimorar a qualidade de ensino; ministrar aulas desenvolvendo programas de ensino da Escola de Pré-escola e Ensino Fundamental para a qual foi designada, de acordo com a orientação técnico- pedagógico; preparar o planejamento das atividades escolares, em consonância com o currículo em desenvolvimento; elaborar avaliações; presidir a aplicação de avaliações e analisá-las; manter contato com os pais dos alunos, a fim de mantê-los informados sobre o aproveitamento dos alunos; atender à convocação para reuniões com a comunidade e autoridades de ensino; participar de atividades extra-classe; incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; dirigir instituições escolares, de acordo com determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando necessário ou solicitado; manter atualizado o diário de classe e outros papéis referentes à vida escolar; manter-se atualizado no conhecimento da legislação do ensino de pré- escola e Ensino Fundamental; manter-se atualizado em relação às técnicas e métodos de ensino; usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado; sugerir medidas que visem a melhoria da Rede Municipal de Ensino; programar ou elaborar na programação de solenidade cívicas e outras de interesse da Escola; participar de reuniões de estudo; participar de palestras e encontros; executar tarefas afins.

1.14. Terapeuta Ocupacional

Atribuições: Trabalhar com as equipes de saúde, educação e de assistência psicossocial individual e grupal; efetuar avaliações e realizar diagnósticos específicos; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; solicitar avaliações de outros profissionais; realizar acolhimento nos serviços de saúde e educação; indicar e realizar planos terapêuticos e de reabilitação; providenciar ou realizar tratamento especializado; elaborar pareceres e laudos; assessorar a equipe de saúde sobre os aspectos psicossociais individuais e coletivos; prestar atendimento em crises a todos implicados nos espaços onde ocorrem; grupos, família, instituições, comunidade; integrar equipes de saúde, de educação e de assistência social; inserir-se em programas de atenção à saúde e de assistência social; orientar sobre medidas de higiene pessoal e realizar educação em saúde; participar de reuniões e de estudos de casos; realizar visitas e consultas domiciliar; acompanhar internações domiciliares e hospitalares; ministrar aulas; participar e promover atividades de capacitação nas entidades públicas; assistenciais e comunitárias sobre o processo saúde e doença; responsabilizar-se pela conservação dos equipamentos e materiais necessários à execução das atividades próprias do cargo; preencher mapas de produção; fichas de atendimento ambulatorial e de atividades coletiva; fichas com diagnóstico e tratamento no prontuário de família; produzir dados para construção de indicadores locais de saúde, educação e de assistência social; participar do gerenciamento e do planejamento das ações de saúde, educação e de assistência social; trabalhar nas situações emergenciais; epidêmicas e de calamidade pública; participar das campanhas de saúde; utilizar os meios de comunicação para informar e divulgar as ações de saúde, educação e de assistência social; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e executar tarefas afins.

2. NÍVEL TÉCNICO COMPLETO

2.1 Profissionais do Magistério para Educação Infantil

Atribuições: Executar atividades de orientação, recreação e assistência a indivíduos e grupos; Descrição Analítica: conhecer e observar as disposições legislativas que envolvam direitos da criança e do adolescente, as diretrizes e as bases da educação nacional e as demais normas relacionadas às atividades do cargo; executar atividades diárias de recreação e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar grupos e equipe em passeios, visitas e festividades

sociais, oficinas e atividades coletivas; efetuar procedimento, orientação e auxílio a grupos e indivíduos, inclusive pais e responsáveis, no que se refere à higiene pessoal; servir refeições e auxiliar na alimentação de indivíduos; auxiliar a criança no desenvolvimento da coordenação motora; acompanhar a frequência diária e mensal das crianças e dos adolescentes; observar a saúde e o bem-estar de grupos e indivíduos, levando-os, quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica, quando lotados na rede municipal de ensino; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; manter a organização dos espaços e dos materiais do seu local de trabalho e com essa colaborar; responsabilizar-se por indivíduos, garantindo os princípios básicos da convivência, confiando-os aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; higienizar crianças e indivíduos com descontrole esfíncteriano, procedendo à troca de fraldas e demais cuidados necessários; auxiliar na arrumação e na troca de roupa de cama, quando necessário; cumprir planos de trabalhos estabelecidos; auxiliar na locomoção de cadeirantes ou indivíduos com mobilidade reduzida, inclusive na frequência ao sanitário; auxiliar na comunicação de pessoas com deficiências ou transtornos globais de desenvolvimento, bem como na de pessoas com altas habilidades ou superdotação; promover a interação entre a instituição, seus usuários e a comunidade; comunicar para chefia imediata, pais ou responsáveis, por meio de registros, qualquer incidente, ocorrência ou dificuldade ocorrida durante o atendimento; executar tarefas afins.

3. NÍVEL MÉDIO COMPLETO

3.1 Acompanhante Terapêutico

Atribuições: Realizar trabalho de Acompanhamento Terapêutico assistencial, de reabilitação em saúde mental e de apoio junto à equipe de saúde; auxiliar no tratamento de pacientes que apresentam diversos problemas de comportamento; acompanhar e auxiliar a equipe multiprofissional no monitoramento e tratamento de saúde dos usuários do município de Viamão.

3.2 Agente Comunitário de Saúde

Atribuições: Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário; Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares; Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território; Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal; Alimentar sistemas de informação com atividades desenvolvidas de maneira regular.

3.3 Agente de Combate as Endemias

Atribuições: Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado; executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de seu território; executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registrar suas atividades em sistema informatizado; realizar atividades de educação em saúde junto aos territórios; e exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.

3.4 Auxiliar Administrativo

Atribuições: Executar trabalhos administrativos e datilográficos; redigir, datilografar e digitar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos, de dados, e terminais eletrônicos; operar máquinas de calcular; executar leitura em micro-filmes; operar registradoras; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes e assentamentos funcionais; proceder classificação; executar separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; conferir serviços executados na área; executar tarefas afins.

ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS**1. PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS**

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Nível Superior Completo (exceto cargos de Professores)	Língua Portuguesa (E/C)* Legislação (E/C)* Informática (E/C)* Matemática/Raciocínio Lógico (E/C)* Conhecimentos Específicos (E/C)	20 10 10 10 10	1,60 1,60 1,60 1,60 2,00	01 01 01 01 05	50,00	100,00
Professores	Língua Portuguesa (E/C)* Matemática/Raciocínio Lógico (E/C)* Legislação/Estrutura/Funcionamento (E/C)* Fundamentos da Educação (E/C)* Conhecimentos Específicos (E/C)	20 10 10 10 10	1,40 1,40 1,40 1,40 2,00	01 01 01 01 05	45,00	90,00
Nível Médio/Técnico (exceto cargo de Professores)	Língua Portuguesa (E/C)* Legislação (E/C)* Informática (E/C)* Conhecimentos Gerais (E/C)* Matemática/Raciocínio Lógico (E/C)* Conhecimentos Específicos (E/C)	20 05 05 10 10 10	1,60 1,60 1,60 1,60 1,60 2,00	01 01 01 01 01 05	50,00	100,00

Caráter: (E/C) Eliminatório/Classificatório.

(*) Essas matérias compõem a Prova Base.

As questões da Prova Teórico-Objetiva serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

2. OUTRAS ETAPAS

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº. Pontos do total
Professores	Prova de Títulos (C)	10,00**

**Os pontos da Prova de Títulos serão somados aos pontos da Prova Teórico-Objetiva.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	18/06/2025
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	18/06 a 18/07/2025
Período para impugnação do Edital de Abertura	18/06 a 26/06/2025
Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	18/06 a 02/07/2025
Edital de Divulgação dos Resultados dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	07/07/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	08 a 10/07/2025
Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura	11/07/2025
Edital de Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso	11/07/2025
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	21/07/2025
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	21/07/2025
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	21/07/2025
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	21/07/2025
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	21/07/2025
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	25/07/2025
Período de Recursos Administrativos do Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso	28 a 30/07/2025
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	04/08/2025
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	04/08/2025
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	08/08/2025
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	08/08/2025
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável.	17/08/2025
Disponibilização do Formulário Online para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais.	18/08/2025
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	18/08/2025
Publicação dos Modelos dos Cadernos de Questões das Provas Teórico-Objetivas aplicadas	18/08/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	19 a 21/08/2025
Último dia para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais, através do Formulário Online	25/08/2025
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	03/09/2025
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	03/09/2025
Edital de Divulgação das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas (com anexo) e Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	05/09/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	08 a 10/09/2025
Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva	08/09 a 08/10/2025

Edital de Divulgação Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas e Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	12/09/2025
HETEROIDENTIFICAÇÃO – TODOS OS CARGOS	
Edital de convocação dos Candidatos Autodeclarados Pretos e Pardos para realização do Procedimento de Heteroidentificação, juntamente com a divulgação dos membros da Comissão Especial	12/09/2025
Realização do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos Autodeclarados Pretos e Pardos	19 a 24/09/2025
Edital de Divulgação do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	26/09/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	29/09 a 01/10/2025
Edital de Divulgação do Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação	06/10/2025
CLASSIFICAÇÃO	
Divulgação da Classificação Provisória e Aprovados para entrega de Títulos – Cargos de Professores	15/09/2025
Período para Entrega de Títulos - Cargos de Professores	16 a 17/09/2025
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate – exceto cargos de Professores	08/10/2025
Realização do Sorteio Público de Desempate – exceto cargos com Prova de Títulos	13/10/2025
Resultado do Sorteio Público de Desempate – exceto cargos com Prova de Títulos	13/10/2025
Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Excetos Cargos de Professores	15/10/2025
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª CONVOCAÇÃO	
Edital de Convocação para realização da Avaliação Psicológica	17/10/2025
Realização da Avaliação Psicológica	23 a 26/10/2025
Edital de Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica	10/11/2025
Envio, por e-mail, dos laudos para candidatos não indicados	10 e/ou 11/11/2025
Realização das Entrevistas de Devolução	11 e 12/11/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado da Avaliação Psicológica para os candidatos considerados inaptos	13 a 17/11/2025
Edital de Divulgação dos Resultados da Avaliação Psicológica após recursos	24/11/2025
Envio, por e-mail, das respostas aos recursos.	25/11/2025
Classificação Final, após realização da Avaliação Psicológica	26/11/2025
CARGOS DE PROFESSORES	
Edital de Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos	30/09/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova de Títulos	01 a 03/10/2025
Edital de Divulgação das Notas Definitivas da Prova de Títulos e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos	14/10/2025
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate	15/10/2025
Realização do Sorteio Público de Desempate	20/10/2025
Resultado do Sorteio Público de Desempate	20/10/2025
Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Cargos com Prova de Títulos	22/10/2025
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª CONVOCAÇÃO	
Edital de Convocação para realização da Avaliação Psicológica	24/10/2025

Realização da Avaliação Psicológica	28 a 30/10/2025
Edital de Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica	12/11/2025
Envio, por e-mail, dos laudos para candidatos não indicados	12 e/ou 13/11/2025
Realização das Entrevistas de Devolução	14 e 15/11/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado da Avaliação Psicológica para os candidatos considerados inaptos	17 a 19/11/2025
Edital de Divulgação dos Resultados da Avaliação Psicológica após recursos	27/11/2025
Envio, por e-mail, das respostas aos recursos.	27 e/ou 28/11/2025
Classificação Final, após realização da Avaliação Psicológica	01/12/2025

Obs1: Todas as publicações serão divulgadas até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos, da data estipulada neste Cronograma, nos site(s) www.fundatec.org.br e www.viamao.rs.gov.br.

Obs2: Todos os formulários online, disponibilizados no site da FUNDATEC, estarão disponíveis até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo.

Obs3: O Cronograma de Execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FUNDATEC a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou de reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso tal fato venha a ocorrer.

1.1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Data	Turno	Cargos
Data Provável conforme Cronograma de Execução	Domingo – Manhã	CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
	Domingo – Tarde	CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO E MÉDIO COMPLETO

ANEXO IV – MODELO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

O(a) candidato(a) _____,

CPF nº _____, tem diagnóstico de deficiência, conforme especificação a seguir:

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: _____

Idade do diagnóstico da deficiência: _____ Idade Atual: _____

Grau ou nível da deficiência: _____

Origem da deficiência: () Congênita () Adquirida: () Acidente () Doença Comum

() Pós-Operatório () Outra: _____

Necessita de adaptação para realização das atribuições do cargo? () Não () Sim. Quais? _____

CARACTERÍSTICA DA DEFICIÊNCIA:

a) () DEFICIÊNCIA FÍSICA:

- | | | | |
|-------------------------------------|------------------|------------------------|-----------------------------|
| () Paraplegia | () Triplegia | () Paraparesia | () Triparesia |
| () Monoplegia | () Hemiplegia | () Monoparesia | () Hemiparesia |
| () Tetraplegia | () Tetraparesia | () Paralisia Cerebral | () Nanismo |
| () Amputação ou Ausência de Membro | () Ostomia | | () Membros com deformidade |
| () Fibromialgia | () Outra: _____ | | |

b) () DEFICIÊNCIA AUDITIVA - Obrigatório anexar a audiometria.

() Perda unilateral total, bilateral parcial ou total, de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida por audiograma, na média das frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Lei Nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023).

c) () DEFICIÊNCIA VISUAL () Obrigatório anexar o exame oftalmológico (acuidade visual com correção ou campo visual).

() Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;

() Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.

() Visão monocular.

d) () DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL - Comprometimento (sequela) permanente nas funções e ou estruturas do corpo, decorrente de sequelas de transtornos ou doenças mentais e/ou lesões cerebrais, limitando a capacidade ou o desempenho, para atividades e participação em igualdade de acesso com as demais pessoas. Exclui transtornos psicóticos de curta duração, transtornos de humor e epilepsia controlada sem sequelas.

() Transtorno do Espectro Autista Lei nº 12.764/12.

() Esquizofrenia.

() Síndromes epilépticas refratárias ou com sequelas.

Candidato(a) com diagnóstico de autismo, informar o grau de suporte necessário: () Leve () Moderado () Grave

e) () DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - Funcionamento intelectual significativamente inferior à média associado a limitação em duas ou mais áreas de habilidades adaptativas.

HABILIDADES ADAPTATIVAS LIMITADAS:

- | | | | | |
|---|----------------------------|-----------------------|--------------|---------------------|
| () Comunicação | () Habilidades sociais | () Saúde e segurança | () Lazer | () Cuidado pessoal |
| () Utilização dos recursos da comunidade | () Habilidades acadêmicas | | () Trabalho | |

Data da emissão deste documento: ____ / ____ / ____.

Nome do profissional de saúde de nível superior e nº de inscrição no conselho da profissão correspondente

ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRO-BRASILEIROS, INDÍGENA E PARDOS - FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

CONCURSO PÙBICO N° 01/2025

Dados pessoais:

Nome: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Gênero: Masculino () Feminino ()

Dados da Inscrição:

Cargo/Emprego: _____ Nº inscrição: _____

Autodeclaração:

Eu _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a Afro-brasileiros, Indígena e Pardos, com base na Lei Municipal Nº 4575/2017 e conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que sou

() Preto

() Pardo

() Indígena da Etnia _____, pertencente à Aldeia _____ situada no Município de _____ no Estado _____.

Autorizo também a Comissão Especial a me filmar e fotografar para fins de registro, sendo estas imagens utilizadas apenas para a verificação da veracidade da autodeclaração deste Concurso.

Assinatura do candidato

Documento que deve ser anexado a este Formulário:

- Cópia do documento de identificação oficial;
- Exclusivamente para candidato autodeclarado indígena, juntamente a este formulário, deve ser entregue o Registro Administrativo de Nascimento Indígena; ou a Declaração de Pertencimento Étnico, emitida pela Associação e/ou pelo líder indígena, conforme Anexo VI deste Edital.

**ESPAÇO RESERVADO PARA A COMISSÃO ESPECIAL
CONFIRMAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

Candidato apto para concorrer as cotas de Afro-brasileiros, indígena e pardos: Sim () Não ()

Parecer da Comissão Especial: _____

Data: ____ / ____ / ____

Membros da Comissão:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós, _____, abaixo assinado, residentes na
COMUNIDADE

INDÍGENA

_____, localizada na
_____, do município de
_____, Estado
_____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de
direito que

, RG nº _____, CPF nº _____, nascida(o) em
____ / ____ / ____ é INDÍGENA, nascido e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos,
sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade, dato e assino.

Liderança

RG nº _____ CPF nº _____

Endereço: _____

Liderança

RG nº _____ CPF nº _____

Endereço: _____

Liderança

RG nº _____ CPF nº _____

Endereço: _____

ANEXO VII – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS E MICROÁREAS**MONTE ALEGRE**

Micro-áreas	Abrangência
Micro área – Monte Alegre	Equipe 1 Rua Guanabara segue Rua Társo Dutra e rua Ver. Moisés Boneti. Segue Rua Jurema até o encontro da Rua Aimorés. Rua Cabixi segue a Rua Xavante, Rua Umotina e Rua Paraguassu até a Rua Bororós. Rua Tucanos segue a Rua Mal. Rondon até a Av. Moema. Segue a Rua Timbiras e Rua Amazonas até o encontro da Rua Guanabara.
	Equipe 2: Rua Guaíba segue Rua Pio XII, Rua Dom Vital, Rua Prof Fernando Carneiro, Rua Guanabara e uma parte da rua Ver. Moisés Boneti. Segue a Rua Eusébio Queirós continua pela Rua Minas Gerais sobe a Rua Amazonas até a Rua Paraná no encontro com a Av. Liberdade. Desce a rua Paraná ao encontro com a Rua Guaíba.
	Equipe 3: Contorna a Rua Timbiras até a Av. Moema ao encontro da Rua Palermo e Segue até a Av. Liberdade. Desce a Av. Liberdade ao encontro da Rua Paraná.
	Equipe 4: Segue da rua Itapiruba até a Av. Paraíso em direção ao entroncamento com a rua Dicuria, passando pela rua Guaranis, passando pela rua Apiacas, Segue pela rua Apalai. Abrange a rua Paraguassu, o encontro com a rua Bororós até o encontro com a Rua Dicuria, e pela Marechal Rondon do encontro com a Tucanos até a Rua Dicuria. Segue a rua Salinópolis até encontro com rua Haiti por toda sua extensão até encontro com rua Dicuria.

SANTA ISABEL

Micro-áreas	Abrangência
Micro área – Santa Isabel	Equipe 1: Rua Barão de Belém continua contornando a Rua Guaíba sobe a Rua Claudete Lucca da Rosa. Na rua Diamantina. Sobe as Ruas Francisco Alves, Afonso Silva, Monte Carlo e a Av. Liberdade. Contorna a Av Walter Jobim até a Rua Paulo Feijó segue a Rua Neida Maciel ao encontro da Rua Barão de Belém.
	Equipe 2: Rua Rincão da Querência até a Rua Santa Isabel seguindo pela Rua Lima contornando a Rua das Flores. Rua das Adália segue a Rua das Margaridas. Segue a Rua Madressilva ao encontro da Av. Pref. Barreto Viana e Rua Maria Antônieta. Desce a Rua Guatemala ao encontro da Rua Breno Cárdia Alves descendo pela Rua Prof. Noberto Grandini, Rua Lisboa. descendo a Rua João Pedro Bom, Rua Dr. Nilo ao encontro da Rua Medianeira.
	Equipe 3: Segue a Av. Walter Jobim em direção a Av Liberdade. Rua Itaparica seguindo a Rua Itá e a Rua Imperatriz, Rua Afonso Pena, Tv. Alegrete seguindo a Rua Leopoldina, Tv. Aymoré, Rua Gilberto Rodrigues da Silva. Tv Alferes, Rua Alferes, Rua Paulinia seguindo Rua Urbano Nunes Martins, Rua Amélia Martins e Rua Salvador Nunes Martins. Rua H, Rua I, Rua V, Rua X, Rua Onze (Monte Castelo), Rua Três (Monte Castelo) e Rua Oito (Monte Castelo)

LUCIANA

Micro-áreas	Abrangência
Micro área – Luciana	Equipe 1: Av. Liberdade terminando com o encontro da Rua Dr. Nilo. Rua Lisboa seguindo Rua DR José Carlos Ferreira ao encontro da Rua Breno Cárdia Alves, pegando em parte as Ruas Managua, Neide Maciel, Assunção, Zilda de Abreu, Wenceslau, Itati, Graciliano Ramos e Monteiro Lobado. Seguindo a Rua Osvaldo Cruz, Rua Castro Alves, Rua Euclides da Cunha, Beira Lago ao encontro da Av. Liberdade.
	Equipe 2: Segue a Rua Itati ao encontro da Av. Walter Jobim, segue a Rua Francisca Rocha de Oliveira, Rua Chile, Rua Assunção paralela com a Rua Neide Maciel ao encontro com a José Bonifácio e ao encontro da Rua Itati.

	Equipe 3: Segue a Av. Walter Jobim sentido oposta da Av. Universitária, Rua Castro Alves, Rua Barão do Belém seguindo pela Rua Simões Lopes até a Rua Sete Povos. Rua Leonardo da Vinci, Rua Euclides da Cunha, Av. Universitária e Osvaldo Cruz. Rua Chile sentido Rua Monteiro Lobato. Rua Graciliano Ramos e José Bonifácio.
	Equipe 4: Rua das Rochas, Beco Osório. Segue a Av. Walter Jobim em direção a Rua Nossa Senhora Aparecida. Rua São Lourenço, Rua Nossa Senhora de Caravágio seguindo pela Rua Divinópolis e Rua Sagrada Família. Rua Corsan, Trilha do Morro Santana e Rua Oito (Monte Castelo).

LOMBA DO SABÃO

	Abrangência
Micro área – Lomba do sabão	Equipe 1: Av. Senador Salgado Filho seguindo Rua Piauí. Av. Pref. Barreto Viana até a Rua Crisântemo. Tv. das Bandeiras, Tv. Costa da Gama, Rua Dez de Dezembro seguindo a rua Dr. Nilo, Rua Medianeira. Rua Antônio de Farias e da Av. Liberdade até a Av. Senador Salgado Filho.

SÃO TOMÉ

Micro-áreas	Abrangência
Micro área – São Tomé	Equipe 1: Estrada Berico José Bernardes, Rua Lago do Sol. Rua da Guarda, Av. Bernadete e suas ruas de cruzamento. Estrada da Branquinha seguindo pela Rua da Comunhão, Rua da Ladeira e suas paralelas Rua Ipiranga, Rua Olga Benário e Rua Agudo.
	Equipe 2: Rua Bonsucesso. Contorno da Rua São Tomé e Padre Réus. Rua Herval do Oeste. Segue a Rua Pan Americana e continua a Rua Gaurama, Rua Olinda. Rua Anápolis e Rua Victorino José Goulart ao encontro com a rua Patrícia Ribeiro Seabra.
	Equipe 3: Estrada Berico José Bernardes ao encontro da Rua Santa Rita e Rua Valenã e suas ruas paralelas até a Rua Barão do Upacarai. Ruas Camboriú, Florianópolis, Tubarão e Rua Joaquina ao encontro Rua Victório José Goulart. Rua São Tomé passando a Rua Padre Réus seguindo pela Rua Aracaju até o fim em direção a Rua Fonte Nova e as Ruas que cruzam a Rua Aracaju.

PARQUE FARROUPILHA

Micro-áreas	Abrangência
Micro área – Parque Farroupilha	Equipe 1: Estrada Berico José Bernardes até a Rua Arroio de Melo seguindo a Rua Arroio dos Ratos e a Rua Barra do Ribeiro e Barracão. Rua Artur Nogueira e Rua Aristides Lôbo sua paralela Rua Júlio Mesquita. Rua Paim Filho. E as paralelas à Av. Monte Negro até a Rua Capeli. Equipe 2: Estrada Berico José Bernardes seguindo pela Estrada João de Oliveira Remião e Estrada dos Quirinas. Rua Arroio do Meio seguindo a Rua Arroio dos Ratos, Rua Arroio Grande, Av. E, Rua Jose Luiz Mancini Santana e Rua José Adair Fernandes ao encontro com a Estrada João de Oliveira Remião. Rua Mutinelee. Encontro das Estradas dos Quinas e João de Oliveira Remião seguindo a Rua Ubirajara a Rua Vinte e Seis de Agosto.

AUGUSTA MARINA

Micro-áreas	Abrangência
Micro área – Augusta Marina	<p>Equipe 1: Rua Costa Gama esquina com Osvaldo Godoy Gomes. Segue Costa Gama pelo lado direito até a esquina com Beco dos Soares. Segue no Beco dos Soares até a esquina com a Rua Mogno.</p> <p>Segue do encontro da Rua Costa Gama com Osvaldo Godoy Gomes por toda a extensão da Osvaldo Godoy Gomes pelo lado esquerdo até o encontro com a Ver. Francisco de Paula Lamas, abrange a Tv. Fontanella até a Rua da Paz e toda a extensão da rua Ver. Francisco de Paula Lamas até o encontro com Beco dos Soares.</p> <p>Equipe 2: Vai do encontro da Av. Plácido do Carmo com a Rua Costa Gama pelo lado direito até a Osvaldo Godoy Gomes pelo lado direito da rua Osvaldo Godoy Gomes até a esquina com a Ver. Francisco de Paula Lamas, segue pela rua José Mengue até a Av. Bonanza segue pelas ruas internas entre Av. Antônio Batista e Osvaldo Godoy Gomes até o encontro da Rua Ramiro Cardoso de Fraga com Antonio Batista.</p>

AUGUSTA MENEGUINE

Micro-áreas	Abrangência
Micro área – Augusta Meneguine	<p>Equipe 1: Segue a rua Osvaldo Godoy Gomes do encontro com a Est. Caminho do Meio até Av. Costa Gama, pelo lado direito da Av. Costa Gama até o encontro com Manoel Gomes de Oliveira, segue R. Manoel Gomes de Oliveira até a R. Olavo Bilac até o encontro com a Av. Teodoro Luís de Castro. Segue na Av. Teodoro Luís Castro até entroncamento com a Av. Paraíso. Por outro lado, abrange o lado direito da Est. Caminho do Meio da Rua Israel até a Osvaldo Godoy Gomes.</p> <p>Equipe 2: Segue pela rua Placido do Carmo do encontro com rua Sardenha, abrange rua Ibiruba, segue rua Jaguaruna até rua Guarapari até Esquina da Av. Paraíso com rua Riolândia. Segue pela Av. Paraíso até entroncamento com a Av. Teodoro Luís de Castro. Segue pela Rua Nárgica de Castro até o encontro com Amabílio de Souza Feijó até encontrar com a Av. Placido do Carmo..</p> <p>Equipe 3: Av Osvaldo Godoy Gomes esquina com Av Teodoro Luís de Castro, segue Av Conquista ao encontro da Av. Costa Gama. Segue pela Constância Feijó de Fraga até a Rua Livramento e da Rua Livramento até Esquina com Costa Gama. Vai do encontro da rua Julio de Castilhos com Novo Hamburgo seguindo as ruas adjacentes ao muro do condomínio cantegril até a rua Constância Feijó de Fraga, abrangendo até o final da rua Padre Cacique. Por outro lado, segue da rua Constância Feijó de Fraga esquina com a rua Livramento, abrangendo o lado esquerdo indo em direção a av. costa gama. Seguindo pelo lado esquerdo da rua Costa Gama em direção a R. João Alfredo.</p>

VIVER AUGUSTA

Micro-áreas	Abrangência
Micro área – Viver Augusta	<p>Equipe 1: Segue pela Est. Caminho do Meio, da rua Cultura até em frente ao Colégio Elisardo Duarte Neto, pelo lado direito da Est. Caminho do Meio. Rua Cultura até a esquina com a Av Osvaldo Godoy Gomes.</p> <p>Equipe 2: Escola Elisandro Duarte Neto seguindo pela Est Caminho do Meio e suas ruas adjacentes até o número 803-909.Av. Central, Alameda do Bibi, Rua São Jorge Rua Um (Jd Castelo), Rua Dois (Jd Castelo), Rua Três (Jd Castelo), Rua Quatro (Jd Castelo), Rua Cinco (Jd Castelo), Rua Seis (Jd Castelo), Rua Sete (Jd Castelo), Rua Oito (Jd Castelo), Rua Nove (Jd Castelo), Rua Dez (Jd Castelo), Rua Onze (Jd Castelo), Rua Doze (Jd Castelo), Rua Treze (Jd Castelo).</p>

SANTA CECÍLIA

Micro-áreas	Abrangência
Micro área – Santa Cecília	Equipe 1: Segue pela rua Jurema do entroncamento onde fica localizada a escola Caic até o encontro com a rua Prof Freitas Cabral, seguindo pela rua Araranguá até a rua Sardenha seguindo até a Av. Antônio Batista até o encontro com a Rua Colorado, segue a Rua Colorado até o encontro com a Av. Plácido Mottin em frente ao EMEI Santa Cecília. Segue a Rua Guanabara até esquina com Miguel Tostes que segue em direção a rua Ver. Moisés Boneti, seguindo pela Caldre Fião até a Av. Plácido Mottin
	Equipe 2: Segue pela rua Plácido Mottin, do encontro da rua colorado até a rua João da Costa Carvalho. Segue da rua Das Flores do trecho com esquina com a Rua das Adália's até encontro com Plácido Mottin, Segue a Rua Colorado pelo lado direito da esquina com Plácido Mottin até a rua Condor.
	Equipe 3: Segue pela rua Condor da esquina com rua Colorado até o encontro com a rua Santa Paula, abrangendo todas as ruas ligadas a ela. Segue pela rua Antônio Batista do encontro com a rua Colorado até a esquina do EMEF Vinte de Setembro. Segue pela Plácido Mottin em frente ao Colégio abrangendo a rua Ângelo Somariva, Everaldo Marques até a esquina com José da Costa Carvalho. Segue pela rua Manoel Antonio Correa até o encontro com a Rua Vitor Meireles.

ESMERALDA

Micro-áreas	Abrangência
Micro área – Esmeralda	Equipe 1: Rua Treze de Maio seguindo a Rua Tuiuti, Rua Santana, Rua Farroupilha, Rua Cristal até Rua Cabo Frio. Indo pela Rua Ana Neri até a Rua Estrela Dalva. Rua Capivari. Rua Minuano, Rua Condé de Marfim e Rua Thales Pereira Venâncio e Rua Santana. Tv. Riachuelo de encontro com a Rua Sumaré. O contorno da Rua Quatorze de Setembro em paralelo com a Rua Presidente Vargas.
	Equipe 2: Rua Bagé de encontro com a Quatorze de Setembro seguindo pela Rua Dois de Maio até a Rua Pres. Vargas e em paralelo a Rua Zeferino Dias. Rua Cabo Frio e Rua Santana. Rua São Miguel em direção a Rua São Jorge.
	Equipe 3: Encontro da Rua São Jorge com a Rua Américo José Goularte em direção a Rod. Tapir Rocha, seguindo a Rod. Tapir Rocha em direção a rua Sepé Tiaraju até a Rua Farroupilha. Contornando a Rua Treze de Maio, Rua Bagé e Rua Guarujá em direção a Rua Américo José Goularte

VILA ELSA

Micro-áreas	Abrangência
Micro área – Vila Elsa	Equipe 1: Rua Pedro Machado de Oliveira seguindo Rua Pedro José Maurício, Rua Catulino Antunes Morém, Tv. Ponciano da Silva Malta, Rua Dr. Eduardo Barreto Viana, Tv. João Soares da Silva, Tv. José Gregório da Silva, Rua Astrogildo Barcelos, Rua Lamartine Babo, Rua Nadir García Feijó em direção à Rua Pedro Machado de Oliveira.
	Equipe 2: Estr. Cap. Gentil Machado de Godoy, seguindo Rua Astrogildo Barcelos, Rua Pedro José Maurício contornando as Ruas Nadir García Feijó, Pedro Machado de Oliveira, Dr. Eduardo Barreto Viana, Padre Albino Ruwer e Rua Frederico Dihl em direção a Estr. Cap. Gentil Machado de Godoy.
	Equipe 3: Rua Frederico Dihl com a Estr. Cap. Gentil Machado de Godoy em direção a Rua Nicolau Curtis seguindo Rua Lúcio Machado de Oliveira, Rua Pedro Machado de Oliveira e Rua Frederico Dihl até Estr. Cap. Gentil Machado de Godoy. Estr. Cap. Gentil Machado de Godoy seguindo a Rua Comendador Domingos Faustino Corrêa em direção à Av. Pres. Getúlio Vargas de encontro a Estr. Cap. Gentil Machado de Godoy até Rua Comendador Domingos Faustino Corrêa

	Av. Pres. Getúlio Vargas de encontro a Estr. Atalicio Antunes da Costa seguindo Rua Miami Vaz, Rua Tom Jobim, Rua Menino Deus e Rua Indianópolis e suas paralelas até a Rua Tom Jobim.
--	--

JARDIM VIAMAR

Micro-áreas	Abrangência
Micro área – Jardim Viamar	<p>Equipe 1: Ruas A, B, C, D, E , F G, H, I, K , L, X. Av Mendanha no cruzamento com a Rua A até o seu final. Todas as ruas transversais e paralelas à AV Figueira até o limite da Rua California. Av Nogueiras, Rua das Túias ao cruzamento da AV das Palmeiras, AV Palmeiras, AV das Azaléias e Rua dos Jacarandás.</p> <p>Equipe 2: Ruas: Umbu a partir do cruzamento com a N, N, Q, Orquídeas, Ap, E, H, Lacerda e adjacentes, Ipê Roxo, Ipê Amarelos, Pereiras, Vista Alegre, dos Anjos, São Borja, Santo Alfredo, Leonidas Ribas, A, Mané Garrincha, Crentes, I, Dom João VI, Av Capitão Gentil Machado de Godoy do início até o Sítio Roça Chique, Condomínio Condado de Castela.</p>

KRAHE

Micro-áreas	Abrangência
	<p>Equipe 1: Rua Dom Bosco com a Rod. Tapir Rocha em direção a Av. A (Rua Borges de Medeiros) seguindo a Rua Vista Alegre, Rua Gildo de Freitas, Rua Palmares. Rua Nova Camburiú, Rua Dona Maria, Rua Manoel Marques da Rosa. Tv. Lubisco. Av. Jardim Lisboa em direção a Rua Pedro Américo seguindo até a Rua Dom Bosco.</p>
	<p>Equipe 2: Rua Gildo de Freitas seguindo pela Rua Jaguarão, Rua Cachoeira do Sul, Rua Uruguaiana, Rua Barão do Amazonas, Rua João Fernando Krahe em direção a Rod. Tapir Rocha até a Rua Bilialva. Rua Almeida Rosa, Rua Aloísio de Azevedo, Rua Cantegril e Rua K (Querência).</p>
Micro área – Krahe	<p>Equipe 3: Rua Alcântara Machado seguindo Av. Jardim Lisboa, Rua Arthur Azevedo, Rua H, Rua E, Rua F, Rua X, Rua Z, Rua G, Rua dos Moradores, Av. Senador Salgado Filho em direção a Rua João Fernando Krahe, Rua Almeida Rosa. Rua Lucídio Antunes Porciúncula. Rua Ataliba Fernandes de Oliveira.</p>
	<p>Equipe 4: Av. Senador Salgado Filho no início da Rua Vinte e Nove de Julho em direção a Rod. Cel. Acrísio Martins Prates, Ruas B, C, D (Cinturão Azul) em direção a Estr. dos Cunhas seguindo as Ruas C, H, I, M e K (Cinturão Azul). Zeferino José Duarte, Estr. Ricardo José de Araújo, Rua Prof. Emílio de Abreu Fraga, Rua João Fernando Krahe, Estr. Márciano José Goularte e Rua Podalirio da Silva Malta.</p>

RUTH CARDOSO

	Abrangência
Micro área – Ruth Cardoso	<p>Equipe 1: Estrada Luís Pinto de Barcelos com a Rua Universal em direção a Rua Sete, Rua Dezoito, Tv. Três, Rua Dezenove, Av. José Antonio Daudt, Av. Barreiro, Rua Cinco, Rua Luiz Gonzaga, Rua Elis Regina, Av. Janete Clair, Rua Eufrasio Santana ao encontro Estrada Luís Pinto de Barcelos. Ruas L, N, S, O, Z, W, P e X. Rua Sítio da Esplanada. Estr. da Branquinha.</p>

CAPÃO DA PORTEIRA

	Abrangência
Micro área – Capão da Porteira	<p>Equipe 1: Área de cobertura inicia na parada Nº 109 e segue até a parada Nº 144 compreendendo as seguintes ruas: Estrada da boa vista com a rodovia RS040. Estrada das lombas. Estrada Matias campos velho. Rua José Inácio Bittencourt. Beco dos botinhas. Estrada Victor Marques. Estrada três passos/barrocada. Beco do Pedro Felipe. Beco do cemitério. Beco do Maurilio. Beco Laçaço. Beco dos Rosas. Estrada do Matadouro. Beco</p>

	Zecabinga. Rua Santa Terezinha. Fazenda Remanço. Beco da Várzea Geriva. Estrada do Geriva. Estrada Matias campos velho.
--	---

ITAPUÃ

Micro-áreas	Abrangência
Micro área – Itapuã	Equipe 1: Rodovia Frei Pacifico. Estrada das Pombas. Rua Julio de Castilhos. Rua Godolfim Saraiva. Rua General Osório. Rua Josue Silveira da Luz. Rua Julio de Castilhos. Rua Enio Ibias Lacerda. Rua dos Passarinhos. Rua dos Pescadores. Rua Silveira Martins. Rua Ari Vaz Ferreira. Rua Francisco Xavier Maciel. Rua Nossa Senhora dos Navegantes. Rua Bom Pastor. Rua Tristão José de Fraga. Beco dos Bernardes. Estrada da Varzinha. Costa do Ouveiro. Parque Florestal.
	Equipe 2: Rua Enio Lacerda. Rua Lagoa Negra. Estrada da Varzinha. Rua do cemitério. Beco do cemitério. Estrada do Gravata. Estrada das Pombas. Estrada Pedro Cardoso Bandeira. Região da Colônia. Horto das Oliveiras. Estrada Colônia japonesa. Rodovia Frei Pacifico. Lomba do zequinha. Rua José Bonifácio Costa. Rua Lagoa negra.

ÁGUAS CLARAS

Micro-áreas	Abrangência
Micro área – Águas Claras	Equipe 1: Inicia na Praça de Pedágio na RS 040 até a entrada da Est. Rancho Alegre encontro com RS 040. Abrange ruas e acessos ligados a Est. do Viegas, Rod. Cel. Acrísio Martins Prates, até Est. dos Caetanos, Beco do Didi, Beco do Zequinha, Beco do Pacheco, Beco da Brahma, Beco do Betinho, Est das Laranjeiras, Beco do Cica, Est. das Águas Claras, Beco da Faxina, Rua Rincão do Gaudérios, Av. das Flores, Rua das Acálias, Rua dos Eucaliptos, Rua das Tulipas, Rua dos Ipês, Rua Jacarandá, Rua Canários, Rua Arapuã, Est. do Cartório, Rua Henrique de Oliveira Fraga do encontro com Beco do Betinho até Entrada do Sítio Pinheiro, Rua das Flores, Rua das Bromélias, Rua Lagoa Azul, Rua Begônias, Rua dos Girassóis, Rua dos Maricás, Rua do Arvoredo, Est. do Cemitério, Beco do Cemitério, Rua dos Sabiás, Rua das Palmas, Rua do Lago, Rua do Pinheiro, Est. Bonanza, Beco do Ricardo, Rua Valença, Rua do Getúlio, Rua dos Cravos, Rua das Palmas, Rua das Orquídeas, Rua das Camelias, Rua Pokan, Est. do Aviário, Est. Pomar da Lagoa, Rua Beija Flor, Beco da Igreja, Beco do Neroi, Rua Pampa, Rua das Rosas, Rua dos Lírios, Rua Taiti.
	Equipe 2: Rod. Tapir Rocha seguindo pela Estr. Rancho Alegre em direção a Rua Henrique de Oliveira Fraga até a Rod. Tapir Rocha no sentido da Estr. Rancho Alegre. Rua das Goiabeiras, Rua das Figueiras, e Rua das Pedras. Av. Principal, Ruas A, B, C e D. Beco do Zé. Rua da Pedreira, Rua da Lagoa, Rua Santa Marta, Av. Trinta e Um de Março, Estr. Rancho Alegre, Rua das Hortências, Rua do Fogo, Rua das Graças, Rua dos Beija Flor, Rua das Gaivotas, Rua da Águia Real. Jacarandás até a Rua dos Flamboyants. Rua dos Álamos, Rua dos Guapuruvus, Rua das Acálias Negras, Rua dos Pântanos, Rua dos Ciprestes, Rua das Azaléias, Rua das Jasmins e suas ruas internas. Rua dos Butiazeiros, rua das Macieiras, Rua dos Limoeiros, Rua dos Pessegueiros, Rua das Amendoeiras, Ruas das Castanheiras, Rua das Laranjeiras, Rua das Castanheiras, Rua da Lagoa, Beco da Timbaúva. Rua Henrique de Oliveira Fraga. Rua Lago Azul, Ruas A, B e C. Rua V. Estrada da Boa Vista e seus acessos. Rua Henrique de Oliveira Fraga e suas paralelas em direção a Av. dos Pinheiros e seus acessos. Beco Manoel Bandeira e suas paralelas em direção Beco do Zé, Beco dos Fragas, Beco da Profª., Beco do Lancer.
	Equipe 3: Inicia na Praça de Pedágio na RS 040 até a pda. 101. Abrange ruas e acessos ligados à Rua do Açude, Est. Faz. Santa Fé, Est. João Fonseca Montano, Est da Canita, Ouro Verde, Esperança, Est. Velha Um, Est Velha Dois, Rua da Igreja, Beco do Neroi, Est. do Boqueirão, Rua Pôr do Sol, Rua Sol Nascente, Rua da Mata, Rua das Hortências, Rua Joelma, Rua Dois Irmãos, Rua Aristides Fraga, Rua Morro Grande, Rua B, Rua Érico Veríssimo, Rua Monteiro Lobato, Beco da Sede Campestre, Tv. Dois, Rua Um, Rua M, Rua F, Rua G, Rua

CENTRO

Micro-áreas	Abrangência
Micro área – Centro	Equipe 1: Segue do cruzamento da rua Atalaia com João Carlos Viale Dias, abrangendo a Rua Doná Constância, Rua Doná Joana, Rua Antonio C. Ávila, segue pela rua Telmo Godoy Pinto, do cruzamento com a Antônio C. Ávila até Otávio Rocha, segue pela Miguel C. de Oliveira, segue pela rua Eugenio Ramos até a Av. Mendanha, segue a Av. Mendanha do início com RS 040 até a proximidade do número 2051. Segue as ruas Antônio Manoel Goularte, Jaguarão, Faxinal do Soturno, Carazinho, Erechim, Vacaria, Redentor e Mostardas. Segue o encontro da RS040 com a Rev. Américo Vesúpio Cabral até Alcebíades Azeredo dos Santos, seguindo as ruas Jorge Kalil Flores, Francisco Carvalho Cunha, Onze de Junho, Vinte e Nove de Julho, Av. Bento Gonçalves, Alcides Maia, Cap. Emilio Nunes, Dr. Valter de Azeredo até a Av. Mendanha. Segue pela RS 118 do encontro com a Rua H até a Rua dos Açores, abrange as ruas do norte da Rua dos Açores até a Rua Pero Vaz Caminha, Doná Joana, Ten. Mario Teles Ferreira, Rua Ernesto da Fontoura, Tv. Hugo Meucci, Rua Otávio Rocha do Encontro com Telmo Godoy Pinto até a Rua Correio Rural, segue Rua Dr. Nicolau, Rua Ganzo, Rua Doná Isabel, Rua Farrapos, Av. João Viale Dias do encontro com Telmo Godoy Pinto até RS 118, Rua Ernesto da Fontoura, Rua Venâncio Aires, Noquinha de Oliveira, Gaúcha, Antonia de Fraga Ramos, Av. Mal. José dos Reis, Dona Luísa, Cecília Meireles
	Equipe 2: Segue a Rua Ernesto Fontoura do Encontro com a Rua Telmo Godoy Pinto até Tv. Hugo Meucci. A Rua Telmo Godoy Pinto do cruzamento com a Rua Otávio Rocha até a Av. Bento Gonçalves, segue pela Rua Tio Valêncio do cruzamento com Telmo Godoy Pinto até a Rua Isabel Bastos passando por, Dois de Novembro e Tereza Sica Nunes até a Av. Bento Gonçalves, segue pela Alcebíades Azeredo dos Santos do Encontro com a RS 040 até esquina com Cirurgião Vaz Ferreira, passando pela Rua Mal. Deodoro, Luis Rosseti, Callil Miguel Allem até o encontro com Mário Antunes da Veiga. Vai do encontro da Rua Marcelino de Figueiredo com General Câmara, passando por Ramiro Barcelos, Daltro Filho, até a Av. Bento Gonçalves.
	Equipe 3: Segue pela Rua Crescêncio Andrade cruzamento com a Cel. Mário Antunes da Veiga seguindo até a RS 040, abrangendo as ruas entre R. Fernando Andrade Prates e Poçalino C. da Silva. Abrange todas as ruas entre a Rua dos Açores e RS 118, da Rua dos Operários encontro com a Av. Bento Gonçalves até a Gen. Câmara, seguindo da rua José Garibaldi até a RS 118.
	Equipe 4: Segue pelo Acesso 2 e Acesso 4 no Bairro Valença abrangendo as ruas Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Oito, Dez, Onze, Doze, Dezesseis e Dezoito. Segue a Rodovia Tapir rocha até o condomínio Bragança. Na Av Amor do Campo, segue até a Rua Begônia.

JARDIM VIAMAR

Micro-áreas	Abrangência
Micro área – Jardim Viamar	Equipe 1: Ruas A, B, C, D, E , F G, H, I, K , L, X. Av Mendanha no cruzamento com a Rua A até o seu final. Todas as ruas transversais e paralelas à AV Figueira até o limite da Rua California. Av Nogueiras, Rua das Túias ao cruzamento da AV das Palmeiras, AV Palmeiras, AV das Azaleias e Rua dos Jacarandás.
	Equipe 2: Ruas: Umbu a partir do cruzamento com a N, N, Q, Orquídeas, Ap, E, H, Lacerda e adjacentes, Ipê Roxo, Ipê Amarelo, Pereiras, Vista Alegre, dos Anjos, São Borja, Santo Alfredo, Leonidas Ribas, A, Mané Garrincha, Crentes, I, Dom João VI, Av Capitão Gentil Machado de Godoy do início até o Sítio Roça Chique, Condomínio Condado de Castela.

ESTALAGEM

Micro-áreas	Abrangência
Micro área – Estalagem	Equipe 1: Do final da Rua Gustavo Adolfo Albrech encontro com o Beco do Malacara, abrangendo as ruas transversais entre a Rua Eng. Ilde Meneghetti e Rua Gustavo Adolfo Albrech, segue pela Rua Padre João Diniz Alvares Lima até Darci Duarte Goularte, abrangendo

	as ruas paralelas. Segue do encontro da rua Djalma Veiga com José Garibaldi até a esquina com a Rua Enf. Ildo Meneghetti e pela Frederico Mentz por toda sua extensão.
	Equipe 2: Segue do início da Rua José Martins com a RS118 até a Rua José Garibaldi, Segue Rua Ponciano Betancur, Tv. Geraldo Tavares, Rua Antônio Peixoto, segue pela Claristino Andrade e José Pinto Menezes até a Rua José Garibaldi. Segue pelo Acesso 2 e Acesso 4 no Bairro Valença abrangendo as ruas Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Oito, Dez, Onze, Doze, Dezesseis e Dezoito.

ORIETA RECANTO DA LAGOA

Micro-áreas	Abrangência
Micro área – Orieta Recanto da Lagoa	<p>Equipe 1: Segue do encontro a rua Coliseu do encontro com a rua Dom Bosco, do lado direito da RS 040 sentido centro com início na esquina com Prof. Dinarte Godoy até antes da R. Dom Bosco, Segue pela Rua Prof. Dinarte Godoy, Rua dos Prazeres do encontro com João Antonio de Godoy até Narciso Goulart de Aguiar, Rua Florentina Sica do Encontro com João Antonio de Godoy até Narciso Goulart de Aguiar, Tv. Farroupilha, Rua Joinville do encontro com Tv. Farroupilha até Narciso Goulart de Aguiar, Rua Piaçaba, Rua Nilo Scur, Rua Santa Marta do encontro com Padre Agostin até o final passando Rua Dom Manoel Cabral, Rua Santa Bárbara, Ouroville, Santa Teresinha, Roraima, Doze de Outubro, Aquários, Aladin, Santa Catarina, Itapemirim, Padre José Maria Blanco e Est. Beco dos Cunha do encontro com RS 040 até a Rua Nilo Scur.</p> <p>Equipe 2: Segue da Rua Santa Marta do encontro com Padre Agostin até Est. Beco dos Cunha, Rua Joenville do cruzamento com a Narciso Goulart de Aguiar até Est. Beco dos Cunha, Santa Gertrudes, Rua Cairo, Rua Narciso Goulart de Aguiar do encontro com a Rua Santa Gertrudes até Piaçaba, Prof. Dinarte Godoy, Florentina Sica do encontro com Narciso Goulart de Aguiar até Alferes Antônio Fontoura, Rua dos Prazeres do encontro com Jesuítas até Narciso Goulart de Aguiar, Rua Jesuítas do encontro com Santa Rosa até Rua dos Prazeres, Rua Ubirajara, Rua Padre Pedro Romério, Rua Doze de Outubro do encontro com Santa Marta até o Final, Rua Padre Diogo Borba, Santa Clara, Santa Inês, Brito Peixoto, Recanto da Lagoa, Santa Vitória, Lagoa Mangueira, Lagoa Tramandaí, Lagoa dos Patos, Lagoa Mirim, Lagoa Vermelha, Lagoa Azul, Lagoa do Palácio Cel. Firmino de Paula, Artur Beck, Alferes Antônio Fontoura, Raul Rocha, Bento Manoel Ribeiro, Gabriel Soares de Souza, Brg. Silva Paes, José Saldanha, Raimundo Souza, Felicio Teles, Padre Felipe Viveros, Antonio Pereira Coruja, Est. Beco dos Cunha do encontro com Santa Marta até número 1546.</p>

SÃO LUCAS

Micro-áreas	Abrangência
Micro área – São Lucas	<p>Equipe 1: Início Estr. da Branquinha com a Rua Estrela seguindo a rua Criciúma, Rua Catuípe, Rua Narciso Goulart de Aguiar continuando pela Rua Esperança no início da Rua Cacequi. Seguindo a Rua Esperança ao encontro da Rua Santo Onofre. Rua Irani seguindo a Rua Martinica, Rua Oriente e suas paralelas em direção à Rua Jardim Elisabete e Rua Pedro Moreira Lobato até o encontro com a Rod. Tapir Rocha. Rua Cristo Rei. Rua Camobi. Tv. Vitória</p> <p>Equipe 2: Início na RS 040 em frente a pda 44 até a rua Prof. Dinarte Godoy, segue a rua Heitor Villa Lobos do encontro com a rua Antônio Vivaldi até a Pastoral, Rua Heroica do encontro com Heitor Villa Lobos até o número 146, Rua José Maurício da esquina com RS 040 até a Heitor Villa Lobos, Rua Antonio G da Cunha até Camobi, Av. Tradição da esquina com Pedro Moreira Lobato até o fim, Rua Caçapava, Rua Santo Onofre, Maria Castro da Cunha, Rua Otávio Moreira Alves, Rua Antonio da Silva Bueno, Augusto Fraga, Carlinda Pinto, Orieta, Bento Chaves, Francisco Feula, Otavio Moreira Alves, João Antônio Godoy, Cacequi, Sarandi, Pedro Palermo, Esperança, Botafogo, Jesuítas da esquina com Rua dos Prazeres até Catuípe, Rua dos Prazeres do cruzamento com Rua Jesuítas até Acesso M, Beco do Butiá, Beco 207 e Beco 285.</p>

	Equipe 3: Início Av. Senador Salgado Filho e Rua Beco dos Soares seguindo a Rua Chiquinha Gonzaga, Rua Luís Fontoura Júnior, Rua Joaquim Gonçalves Lêdo, Rua Heroíca, Rua Leopoldo Mingues, Antônio Vivaldi ao encontro da Rod. Tapir Rocha até Rua Beco dos Soares. Rua Dinorá de Carvalho. Rua Luís Americano. Rua Lôbo de Mesquita. Rua Sérgio Bitencourt. Rua Pastoral
	Equipe 4: Início na Rua Ospa por toda sua extensão até Rua Carlos Gomes, Segue Pela Rua Pastoral até esquina com Aquarela do Brasil, Rua Dilermando Reis até Heitor Vila Lobos que segue por José Maurício, Rua Mozart, Rua Irmãos Maristas, Francisco Braga, Pablo Komlos, Glen Miller, Rodolfo Meier, Ariston Custódio, Francisco Manoel da Silva, Henrique Osvaldo, Cesar Frank, Siberius, Av. dos Coqueiros e todas as ruas entre Av. dos Coqueiros e Rua Ospa. Segue pela RS 040 do Posto de Gasolina ao lado do Condomínio Cantegril até a Rua Mozart, do lado direito sentido POA.

ITINERANTE

	Abrangência
Micro área – Itinerante	Equipe 1: A - Quilombo Cantão das Lombas; B - Quilombo Peixoto dos Botinhos; C - Assentamento de reforma agrária nos setores A, B e C.

ANEXO VIII – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E QUADROS DE PONTUAÇÃO

1 TABELA 01 – CARGOS DE PROFESSORES

Item	Descrição	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)	Requisitos para comprovação
CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL					
I.	Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	4,00	4,00	Somente serão aceitos: a) Diplomas, Certificados e Declarações de instituições de ensino devidamente regulamentadas pelos órgãos oficiais. b) Cursos relacionados com a área de formação ou com a Educação.. c) Cursos Técnicos de Nível Médio, Cursos de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado CONCLUÍDOS até data de aplicação da prova teórico-objetiva, desde que não sejam os citados como requisito do cargo. QUANDO TIVER Cursos Livres
II.	Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	3,00	3,00	
III.	Especialização nas modalidades: - <i>Lato Sensu</i> - MBA - Residência	2	1,50	3,00	
Pontuação máxima para Cursos de Formação e Aperfeiçoamento Profissional		-	-	10,00	

2. DOS REGRAMENTOS GERAIS PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS

2.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1. Os documentos entregues para avaliação dos títulos deverão seguir os regramentos contidos neste capítulo.

2.1.2. Documentos aptos para pontuação somente serão aceitos se entregues por meio de cópias com selo de autenticação em cartório, ou cópias aptas à autenticação eletrônica (código de autenticidade/validação eletrônica), ou documentos assinados pelos representantes da instituição de forma eletrônica através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônicas do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física.

2.1.2.1. Diplomas, certidões, certificados e/ou declarações devem estar devidamente assinados, em folhas timbradas, com a identificação da instituição declarante/emissora. Deve-se encaminhar o documento em sua integralidade: frente e verso, se houver alguma informação neste.

2.1.2.2. Não são consideradas como autenticação eletrônica, documentos assinados pelo próprio candidato.

2.1.3. O candidato deverá realizar o upload do diploma ou o comprovante de requisito exigido para o cargo, conforme disposto no Quadro Demonstrativo do Edital de Abertura, concluído, ou em curso, se for o caso, no campo específico no Formulário Online.

2.1.3.1. Caso o candidato ainda não tenha concluído a formação exigida, deverá apresentar atestado ou declaração do histórico escolar atual.

2.1.3.2. Os requisitos citados para ingresso ao cargo citados no Quadro Demonstrativo de Cargos não serão pontuados, considerando que a avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão/posse ocorrerá somente no ato de nomeação/convocação.

2.1.3.3 Para comprovação de requisito do cargo, quando possível, será aceita a apresentação da carteira de inscrição no conselho de classe da profissão, desde que emitidos com o QRCode de autenticação eletrônica.

2.1.3.4 Para a avaliação do tempo de experiência é imprescindível autenticação do documento de requisito do cargo, quando houver.

2.1.4. Serão aceitos certificados em língua estrangeira desde que acompanhados da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Pós-Graduação, da revalidação, de acordo com a Lei Federal nº

9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (o candidato deverá sinalizar no Formulário Online de Entrega dos Títulos o envio da tradução e anexá-la no item específico para esse tipo de documento).

2.1.5. Cada título será considerado e avaliado uma única vez.

2.1.5.1. No Formulário Online de Entrega de Títulos, os documentos são avaliados individualmente, exatamente no item correspondente ao que o candidato postou o documento, sendo vedada a alteração, mesmo que na fase recursal, seja qual for o motivo.

2.1.5.2. O candidato deverá realizar o upload referente a cada item em um único arquivo, ainda que os documentos tenham mais de uma página ou que sejam documentos distintos.

2.1.6. Se o nome do candidato for diferente nos documentos apresentados do nome que consta na ficha de inscrição, deve-se encaminhar, em campo específico, o comprovante ou declaração de alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou Documento com Nome Social ou de alteração/retificação registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

2.1.6.1. Caso o nome do candidato esteja incompleto ou abreviado, uma declaração deverá ser apresentada redigida pelo próprio candidato, informando o nome correto que deveria constar, bem como cópia do documento de identidade para comprovação.

2.1.7. Não serão avaliados documentos ilegíveis, os quais não permitam a conferência das informações necessárias para avaliação da Banca. Os documentos comprobatórios dos títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem aceitos.

2.1.8. Não serão analisados Currículos Vitae ou Currículos Lattes.

2.1.9. Complementa-se e considera-se para a avaliação dos títulos os motivos de indeferimento constantes neste Anexo.

2.1.10. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS – DISPOSIÇÕES GERAIS

Nº	Descrição dos Motivos de Indeferimento	Fase Recursal – Documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues
2.1.10.1	Discriminado e postado no item incorreto.	-
2.1.10.2	Considerado(s) requisito(s) de escolaridade do cargo de acordo com o Quadro Demonstrativo de Cargos do Edital de Abertura.	-
2.1.10.3	Nome diferente do cadastrado na ficha de inscrição e sem a apresentação da declaração ou de comprovantes de alteração de nome.	Declaração de alteração de nome e documento (certidão de casamento, RG, etc.)
2.1.10.4	Documento incompleto por um ou mais dos motivos a seguir: sem folha timbrada, sem carimbo da instituição, sem data de emissão, sem nome e cargo do emitente, sem assinatura do declarante.	Documento da instituição que contenha informações faltantes.
2.1.10.5	Documento sem a devida descrição do nome do candidato.	Documento da instituição que contenha informações faltantes.
2.1.10.6	Arquivo corrompido.	-
2.1.10.7	Documento ilegível ou rasurado.	-
2.1.10.8	Documento apresentado não condiz com a descrição do formulário.	-
2.1.10.9	Faltam informações necessárias para avaliação do documento.	Documento complementar da instituição, com informações faltantes.

2.1.10.10	Sem a especificação correta das datas de início e fim dia/mês/ano) das atividades.	Documento complementar da instituição, com informações faltantes.
2.1.10.11	Em desacordo com os regramentos para validação dos documentos comprobatórios dos títulos.	Documentos referentes ao mesmo título que possam esclarecer informações faltantes.
2.1.10.12	Documento sem autenticação ou sem código de autenticidade ou sem assinatura eletrônica válida.	Reenvio do documento com possibilidade de autenticação.
2.1.10.13	Sem o envio do verso do documento, sendo necessário para a avaliação.	Verso que se possa identificar ser do mesmo documento.
2.1.10.14	Sem tradução ou revalidação, quando em língua estrangeira.	Tradução juramentada e documento que comprove a revalidação no país.
2.1.10.15	Fora do prazo estabelecido.	-
2.1.10.16	Documentos não pertencente ao candidato.	Documento que esclareça a titularidade do título.
2.1.10.17	Documentos não referenciados neste anexo para avaliação.	-
2.1.10.18	Título avaliado em outro item.	-
2.1.10.19	Valores máximos estabelecidos na tabela foram excedidos.	-
2.1.10.20	Não relacionado com a área ou com as atribuições do cargo.	-
2.1.10.21	Curriculum profissional sem as devidas comprovações.	-

2.2. DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.2.1. Nos casos de especializações citadas no item III, os documentados apresentados devem conter explícita a informação de se tratar de pós-graduação *Lato Sensu* ou MBA ou conter referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação no que tange ao estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização.

2.2.2. Nos casos de especializações *Stricto Sensu*, o candidato que ainda não possua o diploma de formação, deverá apresentar atestado ou declaração de defesa de Mestrado ou Doutorado, expedido pela respectiva instituição de ensino, informando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma se encontra em fase de confecção e/ou registro. Também será aceita Ata Conclusiva de Defesa de Dissertação ou Tese, na qual esteja comprovada a aprovação do discente sem ressalvas.

2.2.2.1. Os diplomas de Mestrado e Doutorado somente serão válidos quando os respectivos cursos forem recomendados/reconhecidos pela Capes/MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, entre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro. No caso dos certificados de Especialização, somente serão válidos aqueles cujas Instituições de origem sejam credenciadas pelo MEC e que tenham sido expedidos conforme legislação vigente.

2.2.5. A quantidade de títulos informada na Tabela de Avaliação corresponde ao número de títulos que será pontuado em cada item, e, sendo assim, o candidato deve postar um título (por exemplo: um certificado, com duas páginas) por linha liberada no Formulário Online.

2.2.5.1. Caso o candidato faça o upload de mais de um título na mesma linha, somente será pontuado o valor correspondente a um título; os demais documentos entregues equivocadamente serão desconsiderados, não sendo permitido qualquer pedido de ajuste no período recursal.

2.2.5.2. Caso, no mesmo documento, conste a realização de mais de um curso/evento realizados em período concomitante, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

2.2.6. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Nº	Descrição dos Motivos de Indeferimento	Fase Recursal – Documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues
2.2.6.1	Curso não concluído.	-
2.2.6.2	Disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação.	-
2.2.6.3	Não se enquadra como pós-graduação nas modalidades <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> .	-
2.2.6.4	Documento apresentado não especifica a carga horária realizada.	Documento complementar da instituição, com informações faltantes.
2.2.6.5	Documento sem o nome do curso e/ou sem a descrição do conteúdo abordado, não sendo possível aferir a relação direta com as atribuições do cargo.	Documento complementar da instituição, com informações faltantes.
2.2.6.6	Não relacionado com a área ou com as atribuições do cargo.	-
2.2.6.7	Cursos de Nível Técnico, Magistério, Pós-Graduação, Residência, Mestrado e/ou Doutorado não concluído até o prazo estipulado em edital.	-
2.2.6.8	Apresentados em forma de: boletim de matrícula, atestado de frequência, atestado/ata de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia, dissertação e/ou tese, assim como outro documento que não atenda às exigências expressas na grade de pontuação.	Documento com as características corretas referente ao mesmo curso.

2.3. DOS MODELOS

2.3.1. MODELO DE DECLARAÇÃO – As declarações apresentadas devem, obrigatoriamente, conter TODOS os elementos abaixo:

- Nome da instituição emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ, identificação completa do profissional (candidato), descrição do curso;
- Período de realização do curso: data de início e de término (dia, mês e ano);
- Papel com timbre, carimbo e data de emissão do documento;
- Assinatura do responsável da instituição com descrição do cargo e nome completo do declarante;

3. MOTIVOS PARA NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS E PROCEDIMENTO RECURSAL

3.1. Os motivos para não valorização dos documentos estão descritos neste anexo, que também são informados no Formulário Online de Avaliação.

3.1.1. O candidato deverá observar atentamente todos os motivos de indeferimento apontados pela Banca avaliadora e encaminhar documentação complementar especificamente para os itens indeferidos, conforme as regras estabelecidas neste edital e no Edital de Abertura. Não serão analisados documentos fora do escopo do recurso.

3.2. Por ocasião dos recursos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar

dados relativos aos documentos já entregues, tais como:

- a) declaração de alteração de nome;
- b) verso de documento já encaminhado;
- c) complemento de informações faltantes nos documentos, tais como: carga horária, período de realização, tradução de língua estrangeira ou autenticidade dos documentos já encaminhados;
- d) esclarecimento referente ao requisito do cargo;
- e) apresentação da autenticação de documentos;

3.2.1. A FUNDATÉC se reserva o direito de alterar notas preliminares ou definitivas, independentemente de recurso, caso constatado equívoco ou irregularidade na avaliação dos títulos, zelando pelo princípio de isonomia, equidade e transparéncia do certame.

3.3. Os documentos complementares deverão ser encaminhados pelo Formulário Online de Recurso.

3.3.1. No período de recursos, NÃO serão aceitos:

- a) reenvio de arquivos corrompidos;
- b) alteração de títulos entregues em outro item;
- c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco;
- d) novos títulos para pontuação;
- e) apócrifos, quando exigível a assinatura.

3.4. Não será permitida, na fase recursal, a inclusão de documentos comprobatórios por candidatos que tenham enviado apenas Currículo Vitae no período regular de envio de títulos. O envio de documentos comprobatórios deveria ter ocorrido no prazo estabelecido no Edital de Abertura.

3.5. Os candidatos que não recursarem, considera-se como cientes e de acordo com a avaliação realizada, não cabendo qualquer manifestação posterior intempestiva ou qualquer possibilidade de ajuste após a divulgação das notas definitivas.

ANEXO IX – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO DOS CARGOS

PERFIL PSICOLÓGICO PARA CARGOS DE ESCOLARIDADE SUPERIOR

Será considerado NÃO-INDICADO para o desempenho do cargo pelo exame psicológico, o candidato que apresentar UM indicador em DUAS OU MAIS áreas ou mais de UM indicador dentro da mesma área:

ÁREA	INDICADOR(ES)
Atenção	Resultado abaixo da média em um teste psicológico que avalie a capacidade de atenção.
Memória	Resultado abaixo da média em um teste psicológico que avalie a capacidade de memória.
Raciocínio / Percepção / Processamento	<ul style="list-style-type: none"> -Resultado abaixo da média em um teste psicológico que avalie a capacidade de raciocínio -Resultado abaixo da média em um teste psicológico que avalie a capacidade habilidade perceptual ou habilidade espacial ou velocidade de processamento. - Resultado abaixo da média em teste psicológico que avalie a inteligência não verbal
Controle emocional	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldades em tomar decisões; - Dificuldade para controlar seus sentimentos negativos, além de apresentar baixa tolerância à frustração; - Dificuldade para reconhecer eventos negativos e avaliar os problemas; - Considerar-se incapaz de lidar com as dificuldades do cotidiano - Agir sem considerar as consequências, antes de fazer algum planejamento e/ou ser impulsivo. - Pouca habilidade em controlar seus impulsos - Lidar pobremente com o estresse - Alto nível de Ansiedade. -Tendência a expressão da raiva e/ou agressividade -Alto nível de depressão. - Falta de clareza mental e juízo crítico
Produtividade	<ul style="list-style-type: none"> - Comportamento de procrastinação, tendo grande dificuldade para iniciar tarefas, mesmo que simples. - Produtividade baixa - Demorar para colocar suas ideias em prática e tomar iniciativa - Pouca disposição para atingir objetivos - Pouco comprometimento com tarefas e compromissos - Sentimento de insegurança ou despreparo sobre as próprias habilidades para realização de tarefas. - Incapacidade de organização e falta de método - Distração, preguiça e satisfação mesmo com baixo nível de realização. - Autodisciplina baixa
Empatia e Sociabilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Baixa preocupação com opiniões alheias - Usualmente tomar decisões sem levar em conta os demais. - Se constranger em situações de maior exposição - Crença de que os demais o invejam e uma predisposição para falar excessivamente sobre si ou sentimento de superioridade e arrogância - Pouca disponibilidade para com os demais, sendo indiferente às necessidades alheias. - Facilidade em se constranger e ficar desconfortável ante outras pessoas. - Relutância em se envolver nos problemas alheios.
Ética e Conduta	<ul style="list-style-type: none"> - Pouca preocupação em seguir leis e regras sociais - Postura ingênua. - Menor escrupulosidade e exigência em aplicar princípios morais. - Baixo senso de dever. - Dificuldade de relacionar-se com figuras de autoridade
Motivação e interesse para o cargo	<ul style="list-style-type: none"> - Não identificar-se com o papel que irá exercer em sua atuação profissional
Sinais de fobias clinicamente significativos	<ul style="list-style-type: none"> - Medo irracional ou patológico de situações específicas, que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de ansiedade.
Capacidade de comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Não se comunicar de forma compreensível e clara.

PERFIL PSICOLÓGICO PARA CARGOS DE ESCOLARIDADE MÉDIO OU TÉCNICO

Será considerado NÃO-INDICADO para o desempenho do cargo pelo exame psicológico, o candidato que apresentar UM indicador em DUAS OU MAIS áreas ou mais de UM indicador dentro da mesma área:

ÁREA	INDICADOR(ES)
Atenção	Resultado abaixo da média em um teste psicológico que avalie a capacidade de atenção.
Memória	Resultado abaixo da média em um teste psicológico que avalie a capacidade de memória.
Controle emocional	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldades em tomar decisões; - Dificuldade para controlar seus sentimentos negativos, além de apresentar baixa tolerância à frustração; - Dificuldade para reconhecer eventos negativos e avaliar os problemas; - Considerar-se incapaz de lidar com as dificuldades do cotidiano - Agir sem considerar as consequências, antes de fazer algum planejamento e/ou ser impulsivo. - Pouca habilidade em controlar seus impulsos - Lidar pobremente com o estresse - Alto nível de Ansiedade. -Tendência a expressão da raiva e/ou agressividade -Alto nível de depressão. - Falta de clareza mental e juízo crítico
Produtividade	<ul style="list-style-type: none"> - Comportamento de procrastinação, tendo grande dificuldade para iniciar tarefas, mesmo que simples. - Produtividade baixa - Demorar para colocar suas ideias em prática e tomar iniciativa - Pouca disposição para atingir objetivos - Pouco comprometimento com tarefas e compromissos - Sentimento de insegurança ou despreparo sobre as próprias habilidades para realização de tarefas. - Incapacidade de organização e falta de método - Distração, preguiça e satisfação mesmo com baixo nível de realização. - Autodisciplina baixa
Empatia e Sociabilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Baixa preocupação com opiniões alheias - Usualmente tomar decisões sem levar em conta os demais. - Se constranger em situações de maior exposição - Crença de que os demais o invejam e uma predisposição para falar excessivamente sobre si ou sentimento de superioridade e arrogância - Pouca disponibilidade para com os demais, sendo indiferente às necessidades alheias. - Facilidade em se constranger e ficar desconfortável ante outras pessoas. - Relutância em se envolver nos problemas alheios.
Ética e Conduta	<ul style="list-style-type: none"> - Pouca preocupação em seguir leis e regras sociais - Postura ingênua. - Menor escrupulosidade e exigência em aplicar princípios morais. - Baixo senso de dever. - Dificuldade de relacionar-se com figuras de autoridade
Motivação e interesse para o cargo	<ul style="list-style-type: none"> - Não identificar-se com o papel que irá exercer em sua atuação profissional
Sinais de fobias clinicamente significativos	<ul style="list-style-type: none"> - Medo irracional ou patológico de situações específicas, que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de ansiedade.
Capacidade de comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Não se comunicar de forma compreensível e clara.

ANEXO X - PROGRAMAS – PROVA BASE

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

CARGOS: TODOS

PROGRAMA: Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingredore Villaça Koch. Linguagem e comunicação: situação comunicativa, variações linguísticas. Gêneros e tipos textuais e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi. Coesão e coerência textuais de acordo com Ingredore Villaça Koch. Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 6.583/2012) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete. Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Fonologia: relações entre fonemas e grafias; relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos. Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO LEGISLAÇÃO

EXCETO CARGOS DE PROFESSORES

PROGRAMA: Estatuto do Servidor do Município (Lei Municipal nº 4.581/2017). Lei Orgânica do Município. Plano de Carreira do Município (Lei Municipal nº 4.585/2017). Regime Jurídico do Município (Lei Municipal nº 2.633/1998). Código de Posturas Municipal (Lei Municipal nº 4.385/2015). Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio Grande do Sul nº 13.694/2011). Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º). b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17). c) Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43). d) Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135). e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144). f) Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232). Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha. Decreto Estadual nº 48.598/2011 – Dispõe sobre a inclusão da temática de gênero, raça e etnia nos concursos públicos para provimento de cargos de pessoal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO INFORMÁTICA

EXCETO CARGOS DE PROFESSORES

PROGRAMA: Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10: (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os programas, Pesquisar programa e Arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas,

ícones e atalhos. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: saber usar a Ajuda. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizar fórmulas e funções, utilizar as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; (5) Fórmulas: saber o significado e resultado de fórmulas; e (6) Ajuda: saber usar a Ajuda. Google Chrome versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome. Mozilla Firefox versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Mozilla Firefox. Internet Explorer 11: (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas e de status; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) utilizar teclas de atalho para qualquer operação. Outlook Express: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. Microsoft Outlook 2016: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. Gmail: Funcionamento do serviço de e-mail Gmail, incluindo: menus, caixas de e-mails, enviados, rascunhos, configurações, estrela, escrever, responder, encaminhar, inserir anexos, filtros, entre outros.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO MATEMÁTICA/ RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS: TODOS

PROGRAMA: PARTE 1: Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Matrizes e determinantes. Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades). Sistema monetário brasileiro. Cálculo algébrico: monômios e polinômios. Funções: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG). Análise combinatória. Função exponencial e logarítmica. Funções trigonométricas. Triângulo retângulo: relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras e suas aplicações, razões e relações trigonométricas no triângulo retângulo. Teorema de Tales. Geometria plana: semelhança de triângulos, cálculo de área e perímetro das figuras geométricas planas. Noções de geometria espacial: cálculo de áreas e volume de prismas, pirâmides e corpos redondos. Matemática financeira: porcentagem, juro simples e compostos. Estatística: medidas de tendência central e medidas de dispersão, moda e mediana. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. **PARTE 2:** Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras. Diagramas lógicos. Proposições e conectivos: conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional. Construção de tabelas-verdade. Tautologias, contradições e contingências. Implicação lógica, equivalência lógica. Leis de Morgan. Argumentação e dedução lógica. Sentenças abertas e operações lógicas sobre

sentenças abertas. Quantificador universal, quantificador existencial, negação de proposições quantificadas. Argumentos lógicos dedutivos e argumentos categóricos.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO **CARGOS: APENAS CARGOS DE PROFESSORES**

PROGRAMA: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação. Plano Nacional de Educação Digital. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Ministério da Educação: Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. Lei nº: 7.853/1989 – Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência. Plano de Carreira do Magistério do Município.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO **CARGOS: APENAS CARGOS DE PROFESSORES**

PROGRAMA: Educação: Desafios atuais. Metodologias Ativas. Os impactos e a importância da educação 3.0, 4.0 e 5.0. Ensino Híbrido: Modelos sustentados e modelos disruptivos. Cidadania digital: educando para o uso consciente da internet. Educação na era digital. Escola do futuro: como será, tendências e perspectivas. Mediação da aprendizagem. Didática e metodologia do ensino. Teorias da aprendizagem e tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico, currículo, plano de aula e processo educativo. Gestão e planejamento escolar. Avaliação da aprendizagem, instrumentos avaliativos e tipos de avaliação. Inclusão escolar e diversidade cultural. Processo ensino aprendizagem. Gestão da aprendizagem em sala de aula. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. Didática e a Formação docente. Interdisciplinaridade, plurisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade. Modelos de Jantsch. Educar pela Pesquisa.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO LÍNGUA PORTUGUESA **CARGO: TODOS**

PROGRAMA: Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingredore Villaça Koch. Linguagem e comunicação: situação comunicativa, variações linguísticas. Gêneros e tipos textuais e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi. Coesão e coerência textuais de acordo com Ingredore Villaça Koch. Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 6.583/2012) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete. Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Fonologia: relações entre fonemas e grafias; relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos. Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO LEGISLAÇÃO **EXCETO PROFESSOR**

PROGRAMA: Estatuto do Servidor do Município (Lei Municipal nº 4.581/2017). Lei Orgânica do Município. Plano de Carreira do Município (Lei Municipal nº 4.585/2017). Regime Jurídico do Município (Lei Municipal nº 2.633/1998). Código de Posturas Municipal (Lei Municipal nº 4.385/2015). Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio Grande do Sul nº 13.694/2011). Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º).

b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17). c) Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43). d) Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135). e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144). f) Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232). Lei Federal nº 8.429/1992 – Lei de improbidade Administrativa. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações – Lei Maria da Penha. Decreto Estadual nº 48.598/2011 – Dispõe sobre a inclusão da temática de gênero, raça e etnia nos concursos públicos para provimento de cargos de pessoal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO INFORMÁTICA EXCETO PROFESSOR

PROGRAMA: Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10: (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os programas, Pesquisar programa e Arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: saber usar a Ajuda. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizar fórmulas e funções, utilizar as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; (5) Fórmulas: saber o significado e resultado de fórmulas; e (6) Ajuda: saber usar a Ajuda. Google Chrome versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome. Mozilla Firefox versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Mozilla Firefox. Internet Explorer 11: (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas e de status; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) utilizar teclas de atalho para qualquer operação. Outlook Express: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. Microsoft Outlook 2016: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. Gmail: Funcionamento do serviço de e-mail Gmail, incluindo: menus, caixas de e-mails, enviados, rascunhos, configurações, estrela, escrever, responder, encaminhar, inserir anexos, filtros, entre outros.

**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS GERAIS****CARGO: TODOS**

PROGRAMA: Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, clima, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do País, Estado, do Município e da região que o cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como globalização, segurança, transportes, política, economia, esporte, agricultura, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, ciências naturais, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, consciência ambiental, ecologia e geografia física.

**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO****CARGO: TODOS**

PROGRAMA: PARTE 1: Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformação de unidades). Sistema monetário brasileiro. Cálculo algébrico: monômios e polinômios. Funções: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG). Análise combinatória. Funções trigonométricas, razões e relações trigonométricas no triângulo retângulo. Classificação dos triângulos quanto aos lados e ângulos internos. Condição de existência do triângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Teorema de Tales. Geometria plana: semelhança de triângulos, cálculo de área e perímetro das figuras geométricas básicas (quadriláteros, triângulos e círculos), cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Noções de geometria espacial: cálculo da área e do volume de paralelepípedos e pirâmides, cálculo do volume de cones e cilindros circulares retos. Matemática financeira: porcentagem e juro simples. Estatística: cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. **PARTE 2:** Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras. Diagramas lógicos. Proposições e conectivos: conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional.

ANEXO XI - PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS 01 e 02: MÉDICO ATENÇÃO INTEGRADA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MÉDICO ESF/ ATENÇÃO BÁSICA – 20 HORAS

PROGRAMA: PARTE 1: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 2:** Promoção da Saúde da população. Hábitos e estilos de vida saudáveis. Sedentarismo e atividade física. Prevenção primária, secundária, terciária e quaternária. Bioestatística. Epidemiologia clínica. Testes de investigação, exames diagnósticos, rastreamento de doenças. Seleção e interpretação de exames laboratoriais e complementares. Exames diagnósticos no diagnóstico diferencial, tomada de decisão clínica, desempenho dos exames diagnósticos, interpretação de resultados de exames, probabilidade pré-teste, razão de verossimilhança, desenhos de estudos epidemiológicos, taxas, coeficientes, indicadores de saúde. Exames admissionais e periódicos de saúde. Abordagem à Saúde Ocupacional na Atenção Primária à Saúde. Vigilância em saúde. Abordagem à violência doméstica, maus tratos em idosos, saúde do homem e da mulher. Doenças e enfermidades nos diversos aparelhos ou sistemas orgânicos. Classificação de doenças, epidemiologia, manifestações e quadro clínico, diagnóstico, evolução, prognóstico, critérios de gravidade, diagnóstico diferencial de doenças, indicações e condutas terapêuticas clínicas e/ou cirúrgicas de enfermidades, terapia intensiva, drogas vasoativas, controle glicêmico em pacientes críticos, distúrbios acidobásicos e hidroelectrolíticos, reação a fármacos, efeitos colaterais, reações adversas, intoxicações medicamentosas e seu reconhecimento e manejo. Doenças oculares e do ouvido no contexto da Atenção Básica. Manifestação e apresentação de doenças. Sinais e sintomas de doenças, anamnese e exame físico, receituários, dor, febre, hipertermia e hipotermia, erupções cutâneas e doenças da pele, síncope, confusão mental, distúrbios da visão e da audição, choque, tosse, constipação e diarreia, prurido, edema, distúrbio hidroelectrolítico, distúrbio nutricional, dispneia, efeitos colaterais de medicação, sopro cardíaco, dor torácica, abdômen agudo clínico e cirúrgico. Doenças infecciosas e infectocontagiosas. Doenças transmissíveis. Doenças parasitárias. Exames diagnósticos em doenças infecciosas, transmissíveis e parasitárias. Imunizações e vacinas, fatores de risco, sepse, endocardite, diarréia aguda e crônica, osteomielite, infecção de pele e partes moles, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS, paciente imunocomprometidos e transplantados, controle de infecção hospitalar, doença causadas por vírus, bactérias gram-positivas e gram-negativas, doenças causadas por fungos e protozoários e microrganismos, amebíase, bactеремия, conjuntivite, cólera, difteria, febre reumática, influenza, leishmaniose, meningites, lepra, malária, raiva, rubéola, sarampo, salmonelose, tétano, toxoplasmose, dengue, sepse e infecções nosocomiais. Vermínos. Indicações

terapêuticas em doenças infecciosas e parasitárias, isolamento e quarentena. Doenças de notificação compulsória no Brasil, endemias e epidemias. Doenças emergentes e reemergentes no Brasil. Sistema cardiovascular. Semiologia cardiovascular. Principais testes diagnósticos. Insuficiência cardíaca, insuficiência vascular periférica, doença cardíaca congênita, cardiopatia reumática, febre reumática, arritmias cardíacas. Síndrome de Wolff-Parkinson White, doenças das válvulas cardíacas congênitas e adquiridas, cor pulmonale, miocardiopatia, miocardites e pericardites, trauma cardíaco. Infarto agudo do miocárdio, angina estável e instável. Hipertensão arterial sistêmica, hipertensão secundária. Trombose venosa profunda, oclusão arterial aguda e crônica. Doenças da aorta, dissecção aórtica. Dor torácica, hipertensão pulmonar. Dislipidemias. Complicações do infarto agudo do miocárdio e prevenção de doença cardíaca isquêmica. Eletrocardiografia básica, alterações do eletrocardiograma. 6. Doenças do Sistema Respiratório. Provas de função pulmonar, asma brônquica, pneumonias, bronquiectasias, doença broncopulmonar obstrutiva crônica, doenças da pleura, mediastino e tórax, infecção de vias aéreas respiratórias, neoplasia pulmão, pleura, mediastino e da caixa torácica, transplante de pulmão, derrame pleural e empiema, abscesso pulmonar, infiltrado pulmonar, tuberculose, embolia pulmonar, atelectasia, hemorragias das vias respiratórias, insuficiência respiratória, pneumoconioses, pneumotórax, síndrome da obesidadehipoventilação, doenças pulmonares parenquimatosas difusas, nódulo pulmonar solitário, manifestações de doenças respiratórias. Doenças do rim e trato urogenital. Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrite, pielonefrite, obstrução do trato urinário, urolitíase, transplante renal, tumores renais, infecções do trato urinário em homens e mulheres, incontinência urinária, hiperplasia de próstata, prostatite, neoplasia de próstata. Sistema digestivo. Dor abdominal, endoscopia digestiva alta e baixa, parasitose intestinal, disfagia, hemorragia digestiva alta e baixa, doenças do esôfago, estômago e duodeno, úlcera péptica, distúrbio de absorção, síndrome do cólon irritável, doença de Crohn, diverticulose, abdômen agudo, apendicite aguda, sub-oclusão intestinal, hepatite viral aguda e crônica, hepatite medicamentosa e autoimune, cirrose hepática, pancreatite aguda e crônica, colelitíase, colecistite e coledocolitíase, colangite, icterícia, transplante hepático, neoplasia do trato digestivo, hemorroidas, fissura e abscesso anal. Sistema endocrinológico e do metabolismo: distúrbio do crescimento, doenças da tireoide e paratiroides, neoplasias de tireoide, doenças da adrenal, diabetes melito e insípido, gota, doenças dos ossos e metabolismo, uremia, hiperlipidemia, deficiência de vitaminas, síndrome de Cushing, nutrição e seus distúrbios. Sistema neurológico e locomotor. Cefaleia e enxaqueca, epilepsia e convulsão, doença cerebrovascular, demência e doença de Alzheimer, distúrbio extrapiramidal. Neoplasia do sistema nervoso central, compressão medular, meningite aguda e crônica, abscesso cerebral, acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, esclerose sistêmica, miastenia gravis, neuralgia do trigemino, paralisia facial periférica, doença de Parkinson, afecções do sistema nervoso central. Vertigem e tontura. Doenças musculoesqueléticas. Doenças reumáticas. Artrite reumatoide, artrite monoarticular. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Anemias, transfusões de hemocomponentes, distúrbios de coagulação, policitemias, leucemias agudas e crônicas, síndromes paraneoplásicas, emergências oncológicas. Câncer em diversos aparelhos e sistemas orgânicos, estadiamento, indicações terapêuticas, diagnóstico e prognóstico de doenças oncológicas. Problemas de Saúde Mental. Psicofármacos, transtornos de ansiedade, depressão, manejo do estresse. Transtorno do humor bipolar, psicoses, drogadição, tabagismo e dependência de álcool, uso de substâncias, manejo e tratamento de pacientes com problemas de álcool e drogas. Covid-19. Urgências e emergências clínicas. Abordagem do paciente grave, sinais e sintomas em emergência, abordagens de síndromes em emergência, emergências cardiopulmonares, venosas, relacionadas com a SIDA, infecciosas, neurológicas, relacionadas ao trato gastrintestinal, onco-hematológicas, endócrinas, metabólicas e sistêmicas, emergências psiquiátricas, emergências em intoxicações. Pequenas cirurgias ambulatoriais no contexto de Atenção Básica. Acidentes com animais peçonhentos, reconhecimento e seu manejo. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, organização e gestão da saúde; atribuições e competências no SUS em nível nacional, estadual, municipal; recursos e gestão financeira. Atenção Primária à Saúde no Brasil. Procedimentos em Atenção Primária à Saúde. Estratégia Saúde da Família. Medicina centrada na pessoa. Diagnóstico de saúde da comunidade. Trabalho em equipe. Abordagem comunitária e cuidado domiciliar. Gerenciamento de unidades de saúde. Ética na Atenção Primária à Saúde. Código de Ética Médica, princípios fundamentais do exercício da medicina, normas diceológicas e deontológicas.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 03: MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

PROGRAMA: PARTE 1: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção

Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 2: GINECOLOGIA:** Consulta ginecológica. Desenvolvimento puberal normal e anormal. Ginecologia infantopuberal. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Dor pélvica aguda e crônica. Sangramento uterino anormal. Miomatose uterina. Endometriose. Doenças sexualmente transmissíveis. Doença inflamatória pélvica. Vulvovaginites. Anormalidades da estética pélvica. Incontinência urinária. Urgências em ginecologia. Sexualidade humana. Violência sexual contra a mulher. Anticoncepção. Ciclo menstrual. Amenorreias. Anovulação crônica. Hiperprolactinemia. Hiperandrogenismo. Infertilidade. Reprodução humana. Climatério. Osteoporose. Neoplasias da vulva e vagina. Neoplasias de colo uterino. Neoplasias de ovário. Neoplasias de corpo uterino. Patologia mamária benigna e maligna. Diagnóstico por imagem em ginecologia. **OBSTETRÍCIA:** Diagnóstico de gestação. Semiologia obstétrica. Assistência pré-natal. Medicina fetal. Morte fetal. Abortamento. Prematuridade e nascimento pré-termo. Gestação pós-termo. Ruptura prematura de membranas. Doença hemolítica perinatal. Crescimento intrauterino restrito. Gemelaridade. Avaliação da Saúde fetal. Infecções pré-natais. Infecção intra-amniótica. Assistência ao trabalho de parto e ao parto. Parto disfuncional. Indução do parto. Fórceps e cesariana. Puerpério. Infecção puerperal. Amamentação. Doença hipertensiva na gravidez. Pré-eclâmpsia e Eclâmpsia. Síndrome de HELLP. Eventos tromboembólicos na gestação. Doença trofoblástica gestacional. Diabete e gestação. HIV e doenças sexualmente transmissíveis na gestação. Sangramento do terceiro trimestre. Hemorragia pós-parto. Gestação ectópica. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Drogas na gestação e amamentação.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 04: MÉDICO NEUROPEDIATRA

PROGRAMA: PARTE 1: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental,

marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 2:** Antibioticoterapia. Atendimento ao politraumatizado. Choque. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos básicos. Doenças de Notificação compulsória. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Preenchimento da declaração de óbito. Síndrome de Imunodeficiência adquirida. (Miastenia grave e polimiosite). Demências. Diagnósticos de Traumatismo craniano - encefálico. Doença cérebro-vascular, isquemia e hemorragia. Doenças desmielinizantes. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Doenças Neurológicas com manifestações extrapiramidais. Epilepsia (etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo). Fisiopatogenia do sistema nervoso central. Hipertensão intracraniana. Miopatias. Neuropatias periféricas. Semiologia dos estados alterados da consciência. Tumores do SNC.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS **CARGO 05: MÉDICO PEDIATRA**

PROGRAMA: PARTE 1: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. **PARTE 2:** Aleitamento Materno. Nutrição Infantil. Icterícia Neonatal. Infecções Congênitas. Distúrbios Respiratórios do recém-nascido. Infecções de Via Aérea Superior. Infecções de Via Aérea Inferior. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Alterações Hidroeletrólíticas do recém-nascido. Puericultura. Imunizações. Distúrbios Hidroeletrólíticos na infância. Cardiopatias Congênitas. Endocardites. Doença de Kawasaki. Refluxo Gastroesofágico. Diarreias. Constipação. Dor Abdominal. Parasitoses

Intestinais. Abdome Agudo. Hepatites. Infecção urinária. Síndrome Hemolítico-Urêmica. Hipertensão Arterial. Glomerulopatias. Tumores mais comuns da infância. Doenças Hematológicas. Meningites. Crise Convulsiva. Dermatoses da Infância. Doenças Exantemáticas. Problemas cirúrgicos mais comuns. Diabete na Infância. Hiperplasia Adrenal Congênita. Saúde Escolar. Segurança da Criança e do Adolescente. Cuidados Paliativos em Pediatria.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 06: MÉDICO PSIQUIATRA**

PROGRAMA: PARTE 1: A) Legislação sobre o Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição Federal: artigos 196, 197, 198, 199 e 200. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores. Lei nº 8.142/1990 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 399/2006 que divulga o Pacto Pela Saúde. Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Portaria MS nº 2.436/2017. Portarias de Consolidação/MS nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de 2017 e suas alterações posteriores. Portaria GM/MS nº 1.999/2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 para atualizar a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT). Portaria GM/MS nº 1.526/2023 que altera as Portarias de Consolidação nº 2,3 e 6 de 2017 para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD). 10. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). B) Conhecimentos sobre o SUS, Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde: Atenção Primária à Saúde no Brasil; Infraestrutura, organização e financiamento do SUS. Saúde da população brasileira; Sistema de Saúde no Brasil e aspectos histórico-conceituais; Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Saúde planetária e o imperativo da ação climática para proteger a saúde; Redes de Atenção à Saúde. Princípios e diretrizes do SUS; Atributos, definições e desafios da Atenção Primária à Saúde no SUS. Conceitos de epidemiologia e estatística; Indicadores de saúde, coeficientes, taxas, proporções, índices; Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Sistemas de Informação em Saúde e principais fontes de dados nacionais para a gestão do SUS; Método clínico centrado na pessoa; Atendimento ao trabalhador(a) na Atenção Primária; Conceitos, atributos relativos à sexualidade, acolhimento e abordagem da sexualidade e cuidados preventivos específicos da população LGBTQIA+, situações de violências, sofrimento mental, marginalização. Promoção da Saúde; Rastreamento e Vigilâncias em Saúde. Abordagem, cuidados, diagnóstico, manejo e prevenção de doenças e condições crônicas que afetam a população brasileira; Doenças transmissíveis, infecciosas, parasitárias; Imunizações; Reconhecimento, avaliação e manejo de problemas de Saúde Mental na Atenção Primária e Atenção Psicossocial; Situações de Emergência, reconhecimento, condutas e manejo. Problemas e pequenos procedimentos cirúrgicos em Atenção Primária; Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, das pessoas migrantes ou viajantes. Reconhecimento, condutas e manejo diante de sinais, sintomas, alterações laboratoriais e exames complementares da população e diante de pessoas em situação de rua e vulnerabilidades; Abordagem geral da dor e cuidados paliativos; Saúde bucal; Equipes de Atenção Básica; Agentes comunitários de saúde e Agentes de combate a endemias. Políticas Públicas de Saúde: problematização, construção da agenda, institucionalização, formulação, avaliação; Construção social do SUS, Conselhos e Conferências de Saúde; Determinantes sociais de saúde; Normas Operacionais Básicas (NOB) e Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS); Telessaúde. Participação e controle social e o seu papel na construção da saúde; Desafios para a efetivação do direito à saúde no Brasil. PARTE 2: Teorias da Personalidade e Psicopatologia. Diagnóstico e Classificação das Doenças Mentais. Delirium, Demência, Transtorno Amnésico e outros Transtornos Cognitivos. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Aspectos Neuropsiquiátricos da AIDS. Transtornos relacionados ao álcool ou a outras substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Somatoformes. Transtornos Factícios. Transtornos Dissociativos. Transtornos do Sono. Transtornos Alimentares. Transtornos de Personalidade. Transtornos Psicossomáticos. Emergências Psiquiátricas. Psiquiatria Geriátrica. Psicofarmacologia. Psicoterapias. Psiquiatria Institucional.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 07: MÉDICO VETERINÁRIO**

PROGRAMA: Doenças produzidas por bactérias não esporuladas e esporuladas aeróbias e anaeróbias: aspectos de etiologia, epidemiologia, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Doenças produzidas por vírus: aspectos de etiologia, epidemiologia, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Doenças produzidas por fungos: aspectos etiológicos, epidemiológicos, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento das principais micoses superficiais, subcutâneas e profundas que afetam os animais domésticos. Doenças produzidas por cestódeos, trematódeos, nematódeos e protozoários: aspectos de etiologia, epidemiologia, ciclo biológico, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Doenças causadas por artrópodes: aspectos de etiologia, epidemiologia, ciclo biológico, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia, controle e tratamento. Principais intoxicações

em Medicina Veterinária: plantas tóxicas e micotoxicoses. Inspeção de Produtos de Origem Animal e Tecnologia de Produtos de Origem Animal: conhecer instalações frigoríficas, estabelecer relações com tecnologia de abate dos animais de açougue. Identificar, analisar e avaliar as alterações encontradas nas carcaças e vísceras dos animais de açougue. Determinar os critérios de julgamento de acordo com as possíveis alterações encontradas na carcaça ou vísceras dos animais de açougue. Processamento tecnológico e higiene de produtos e subprodutos da indústria de carnes. Higiene dos estabelecimentos industriais de carnes e derivados. Aspectos higiênico-sanitários da carne. Processamento tecnológico de carnes “in natura”. Inspeção e processamento tecnológico do leite e derivados. Clínica Veterinária. Epidemiologia básica: conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária. Farmacologia Veterinária: princípios de absorção, distribuição e ação das drogas; agentes antiparasitários. Bem-estar animal. Código de ética do Médico Veterinário. Zoonoses endêmicas, emergentes e reemergentes.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 08: PEDAGOGO

PROGRAMAS: Processos de ensino-aprendizagem. Didática. Teorias da Aprendizagem e Tendências Pedagógicas. Avaliação. Inclusão e Diversidade. Planejamento escolar. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Aspectos Éticos, Filosóficos e Sociológicos da Educação. Psicologia da Educação. Metodologias ativas como ferramenta de trabalho pedagógico. A sala de aula como ambiente interativo: a relação professor/aluno e aluno/aluno.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 09: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: História da Educação Infantil. Concepções de criança, infância e Educação Infantil. O Cuidar e o Educar. A organização dos tempos, dos espaços e dos materiais na Educação Infantil. A importância do Brincar na Educação Infantil. Documentação Pedagógica. O Currículo na Educação Infantil. Os Projetos na Educação Infantil. A arte e a musicalidade na Educação Infantil. Movimento e corporeidade na Educação Infantil. O Cesto dos Tesouros e o Brincar Heurístico. A avaliação na Educação Infantil.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 10: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROGRAMA: Educação Física: o currículo escolar; a prática educativa e a função pedagógica. Educação Física na Escola: planejamento, projeto de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico segundo Vasconcellos e/ou Veiga. Conhecimentos específicos e Culturas Corporais de Movimento na escola: jogos, esporte, ginástica, lutas, dança e capoeira. Jogos cooperativos: perspectivas educacionais através do lúdico, regulamentos e regras, atividades em geral. Educação Física Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais e finais): tendências pedagógicas, concepção de aprendizagem, objetivos, planejamento, metodologia, conteúdos e avaliação. Inclusão dos alunos com deficiência na Educação Física: principais características, implicações e considerações sobre a prática de atividades físicas. Socorros de urgência no esporte. Desenvolvimento motor na infância. Respostas fisiológicas ao exercício.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 11: PROFESSOR DE INGLÊS

PROGRAMA: Reading Comprehension. Simple and compound sentences: a. Noun clauses; b. Relative clauses; c. Clause combinations – coordinators and subordinators; d. Conditional sentences; Nouns: a. Compound nouns; b. Countable/ uncountable nouns; Articles. Pronouns. Adjectives. Adverbs. Prepositions and phrasal verbs. Verbs. Word order. Vocabulary and false friends. Collocations. Pronunciation.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 12: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

PROGRAMA: Conjuntos e Subconjuntos: operações e problemas com conjuntos. Conjuntos Numéricos: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Razões e Proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial e logarítmica – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Cálculo algébrico:

Monômios e polinômios. Equações de 1º e 2º graus, equação exponencial e equação logarítmica. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Trigonometria: Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Funções circulares. Relações, identidades e equações trigonométricas. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Geometria Analítica: distância entre dois pontos e ponto médio em coordenadas cartesianas, equação geral e reduzida da reta; construção e interpretação gráfica; condições de paralelismo e perpendicularismo; intersecção de retas; distância de ponto à reta e entre retas paralelas, equação normal e reduzida da circunferência; posições relativas entre pontos, retas e circunferências. Geometria Espacial – cálculo da área e do volume dos sólidos geométricos. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões: Sequências numéricas, progressão aritmética e geométrica. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 13: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

PROGRAMA: Articulação da escola com a sociedade contemporânea. Aprendizagem como processo de construção do conhecimento. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. A proposta pedagógica realizada com o coletivo da escola. Currículo: como organizar e o que ensinar. Inclusão escolar. A construção do conhecimento e a avaliação. A prática docente e as necessidades da educação atual. Interação professor/aluno: o papel de cada um. Alfabetização e letramento nos anos iniciais.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 14: TERAPEUTA OCUPACIONAL

PROGRAMA: ÁREA DE FUNDAMENTOS DE TERAPIA OCUPACIONAL E RECURSOS TERAPÊUTICOS: História da terapia ocupacional. Fundamentos de terapia ocupacional. Intervenções da terapia ocupacional- aspectos teóricos práticos. Aplicações do tratamento – avaliação, intervenção. Processos grupais. Desempenho ocupacional. Métodos de intervenção em terapia ocupacional. Recursos Terapêuticos e Análise de atividade em terapia ocupacional. Abordagens bioéticas e deontológicas do novo código de ética profissional para terapeutas ocupacionais no Brasil. Código de ética da profissão. ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Legislação do SUS. Política Nacional de Atenção Básica. Estratégia de Saúde da Família. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Política de Atenção Integral a Usuários de Álcool e Drogas. Programa Saúde na Escola. Epidemiologia em Serviços de Saúde. Terapia ocupacional em atenção primária – aspectos teóricos e práticos. Atuação da terapia ocupacional na atenção básica à saúde. ÁREA DE SAÚDE MENTAL – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Saúde mental e atenção psicossocial. Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento como lugares da atenção psicossocial nos territórios: Residências terapêuticas: o que são, para que servem. Terapia ocupacional na saúde mental. Reabilitação psicossocial. Transtornos mentais. Abordagens e métodos de terapia ocupacional em saúde mental. Legislação e diretrizes. ÁREA DE SAÚDE DO TRABALHADOR – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: O trabalho no novo capitalismo. Terceirização e precarização do trabalho. Flexibilidade no trabalho. Saúde mental e trabalho. Terapia ocupacional na saúde e no trabalho. Saúde do trabalhador e ergonomia. Terapia ocupacional e ergonomia. Psicodinâmica do trabalho. Avaliação das atividades produtivas e do trabalho. Recursos terapêuticos em terapia ocupacional. ÁREA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Inclusão social. Exclusão social. Percurso da inclusão escolar. Terapia ocupacional no processo de inclusão escolar. Legislação e diretrizes. ÁREA DE CONTEXTO HOSPITALARES – REABILITAÇÃO: Intervenções da terapia ocupacional. Aplicações do tratamento. Terapia ocupacional em reabilitação física e contextos hospitalares. Terapia ocupacional com pacientes neurológicos. Terapia ocupacional em oncologia. Análise de atividade. Processos avaliativos. Deficiência e reabilitação. Experiências de terapia ocupacional em reabilitação. Sentidos do corpo. ÁREA DE CONTEXTO SOCIAL – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Reabilitação baseada na comunidade. Habilidades psicossociais e componentes psicológicos. Avaliação dos contextos sociais. Terapia ocupacional social. Ações territoriais. Ações comunitárias. ÁREA DE ENVELHECIMENTO – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Intervenção de terapia ocupacional no processo de envelhecimento. Modelos de intervenção no envelhecimento. Doenças relacionadas ao envelhecimento. Terapia ocupacional e reabilitação no envelhecimento. Avaliação de terapia ocupacional no envelhecimento. Tratamento dos processos cognitivos e perceptivos no envelhecimento. Intervenção de terapia ocupacional. Análise de atividade. Terapia ocupacional e gerontologia. ÁREA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Atenção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS. Estimulação precoce. Integração sensorial. O brincar. Recreação e lazer. Atraso no desenvolvimento. Saúde mental na infância e adolescência. Reabilitação de pessoas com deficiência. Desordens neuropsicomotoras. Disfunção sensorial.

ÁREA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA – PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO: Recursos tecnológicos. Comunicação alternativa. Tecnologia assistiva e comunicação. Mobilidade – cadeiras de roda. Adaptações. Design universal. Prótese e órteses. Covid-19.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 15: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: História da Educação Infantil. Concepções de criança, infância e Educação Infantil. O Cuidar e o Educar. A organização dos tempos, dos espaços e dos materiais na Educação Infantil. A importância do Brincar na Educação Infantil. Documentação Pedagógica. O Currículo na Educação Infantil. Os Projetos na Educação Infantil. A arte e a musicalidade na Educação Infantil. Movimento e corporeidade na Educação Infantil. O Cesto dos Tesouros e o Brincar Heurístico. A avaliação na Educação Infantil.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 16: ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO

PROGRAMA: Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 204. Art. 225 a 230). BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS 17 a 39: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA

PROGRAMA: PARTE 1: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990). Política Nacional de Atenção Básica – PNAB – Portaria nº 2488/GM/2011. Atenção Primária em Saúde. Educação em Saúde. Noções Básicas de Epidemiologia, Meio Ambiente e Saneamento. Lei nº 8.142/1990 – Da participação da comunidade na gestão do SUS. PARTE 2: Cadastramento familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos. Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência. Diagnóstico comunitário. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Saúde da criança, adulto, adolescente, da mulher e do idoso. Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde. Acolhimento e vínculo. Visita domiciliar. Estratégia Saúde da Família. Calendário básico de vacinação. Noções Básicas de doença como: Leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, esquistossomose, tuberculose, hanseníase, hipertensão arterial, diabetes, entre outras. Higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas. A participação do Agente Comunitário de Saúde no PACS e PSF. Doenças sexualmente transmissíveis. Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação. Conceitos e critérios de qualidade de atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros. Regulamentação do exercício da profissão.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS 40 a 62 AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

PROGRAMA: PARTE 1: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990). Política Nacional de Atenção Básica – PNAB. Portaria nº 2.488/GM/2011. Atenção Primária em Saúde. Educação em Saúde. Noções Básicas de Epidemiologia, Meio Ambiente e Saneamento. Lei nº 8.142/1990 – Da participação da comunidade na gestão do SUS. PARTE 2: Conceitos de endemia, epidemia, pandemia, zoonoses, vetor de doença, hospedeiros, parasitismo, reservatório. Leishmanioses, Doença de Chagas, Zíka, Chikungunya, Escorpião Leptospirose, Febre Amarela e Dengue: agente etiológico, mecanismo de transmissão, vetores, hospedeiros, reservatórios, medidas de proteção e controle. Biologia, ecologia e controle de roedores. Programa Nacional de Controle da Dengue. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e o Controle de Epidemias de Dengue. Índices entomológicos e métodos de levantamento de índices com relação ao vetor da dengue. Regulamentação do exercício da profissão.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 63: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos; Licitações: Princípios, Definições, Compras, Alienações, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Inexigibilidade, Fases e Processo Licitatório e Contratos Administrativos. Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.520/2002. Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Noções de planejamento e controle. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Comunicação Escrita e Oral. Envelope e endereçamento postal. Qualidade na prestação de serviços e no atendimento presencial, virtual e telefônico. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretariais: atendimento online, telefônico, agenda e e-mail. Secretariar reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Administração de Materiais: patrimônio, almoxarifado, compras e estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística.